

DIARIO OFFICIAL



ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLIV — 17º DA REPUBLICA — N. 213

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 1905

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 1.372, que autoriza o Governo a fazer diversas operações de credito.
Decreto n. 1.376, que prorroga a licença do engenheiro do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.
Decreto n. 1.377, que approva os actos do Governo durante o estado de sitio.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 5.675 e 5.676, que abrem creditos ao Ministerio da Fazenda.
Decretos ns. 5.677 a 5.680, que cream brigadas de guardas nacionaes nos Estados da Bahia, Pará e Minas Geraes.
Mensagens ao Congresso Nacional.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 7 e 11 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 12 do corrente.
Ministerio da Marinha — Decreto de 9 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior, da Contabilidade e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.
Ministerio da Fazenda — Portaria — Expediente das Directorias do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Imprensa Nacional.
Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.
Ministerio da Guerra — Portarias, expediente e requerimentos despachados.
Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimento da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Empresa Navegação Salina.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 1.372—DE 2 DE SETEMBRO DE 1905

Autoriza o Governo a fazer as operações de credito necessarias para execução do disposto no n. 18, art. 20, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a fazer as operações de cre-

dito necessarias para que o Ministerio da Fazenda possa dar execução ao que dispõe o n. 18, art. 20, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 1.376—DE 11 DE SETEMBRO DE 1905

Prorroga por mais um anno a licença, em cujo gozo se acha o engenheiro do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Henrique José Alvares da Fonseca

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a resolução seguinte:

Artigo unico. Fica o Presidente da Republica autorizado a prorogar por mais um anno, com o ordenado, a licença, em cujo gozo se acha o engenheiro do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Henrique José Alvares da Fonseca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 1.377—DE 11 DE SETEMBRO DE 1905

Publica a resolução do Congresso Nacional que approva os actos do Governo durante o estado de sitio, declarado em consequencia dos acontecimentos de 14 de novembro de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou a seguinte resolução:

Artigo unico. São approvados os actos do Governo durante o estado de sitio, declarado em consequencia dos acontecimentos de 14 de novembro de 1904.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.675—DE 9 DE SETEMBRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 800:000\$ para aquisição dos predios e terrenos contiguos a Casa da Moeda

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 20, n. 15, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, e tendo ouvido

o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, letra c do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 800:000\$ para occorrer a despesa com a aquisição dos predios e terrenos contiguos ao proprio nacional em que funciona a Casa da Moeda.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões

DECRETO N. 5.676—DE 9 DE SETEMBRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 10:000\$ para occorrer as despesas extraordinarias com o serviço de lançamento do imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1906

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização conferida no art. 1º, § 19, da lei n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896:

Resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 10:000\$ para occorrer as despesas extraordinarias com o serviço de lançamento do imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1906, na forma do art. 9º do regulamento que baixou com o decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Leopoldo de Bulhões.

DECRETO N. 5.677—DE 11 DE SETEMBRO DE 1905

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Inhambupe, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Inhambupe, no Estado da Bahia, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 102ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 304, 305 e 306, e um do da reserva, sob ns. 102, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.678-DE 11 DE SETEMBRO DE 1905

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Areia, no Estado da Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Areia, no Estado da Bahia, uma brigada de infantaria, com a designação de 103ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 307, 308 e 309, e um do da reserva, sob n. 103, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1905, 17ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.679-DE 11 DE SETEMBRO DE 1905

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca de Macapá, no Estado do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Macapá, no Estado do Pará, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 71ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 211, 212 e 213, e um do da reserva, sob n. 71, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1905, 17ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

DECRETO N. 5.680-DE 11 DE SETEMBRO DE 1905

Crea mais uma brigada de infantaria de guardas nacionais na comarca do Prata, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca do Prata, no Estado de Minas Geraes, mais uma brigada de infantaria, com a designação de 189ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 565, 566 e 567, e um do da reserva, sob n. 189, que se organizarão com os guardas qualificados no districto da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1905, 17ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra.

MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 1.376, desta data, que autoriza a prorogar por mais um anno a licença, em cujo gozo se acha o engenheiro do Ministerio da Justiça e Nego-

cios Interiores, Henrique José Alvares da Fonseca, cabe-me devolver dous dos autographos que acompanharam a mensagem de 5 de setembro corrente.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1905.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo publicado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 1.377, de 11 do corrente mez, pelo qual são approvados os actos do Governo durante o estado de sitio, declarado em consequencia dos acontecimentos de 14 de novembro de 1904, cabe-me devolver-vos dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 6 do referido mez.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1905.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — 1ª secção — Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1905.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmitir-vos, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que approva os actos do Governo durante o estado de sitio, declarado em consequencia dos acontecimentos de 14 de novembro de 1904.

Saude e fraternidade. — *J. J. Seabra.*

Srs. membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa esclarecida consideração a inclusa exposição de motivos, na qual o Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas mostra a necessidade de ser concedido o credito suplementar de 40:000\$ ao votado sob o titulo «Hospedaria da Ilha das Flores», sub-consignação «Transporte de imigrantes estrangeiros ou nacionaes, para os Estados, por mar e por terra», verba 6ª, art. 13 da vigente lei orçamentaria, para occorrer ás despesas a fazer-se no corrente exercicio, visto estar esgotado o credito orçamentario de 60:000\$000.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1905.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Sr. Presidente da Republica — A sub-consignação «Transporte de imigrantes estrangeiros ou nacionaes, para os Estados, por mar ou por terra», titulo Hospedaria da Ilha das Flores, verba 6ª, art. 13 da vigente lei orçamentaria, foi dotada com 60:000\$000. Entretanto, conforme demonstração feita a este ministerio pela administração daquella hospedaria, já se acha esgotada a referida importância, tendo concorrido para isso, em grande parte, o regresso, para os seus Estados, dos retirantes que tinham vindo por occasião da secca, que os assolára.

E, como não é conveniente cessar, até encerrar-se o actual exercicio, esse auxilio prestado pela União á immigração espontanea estrangeira, nem deixar de dar passagem de regresso para os seus Estados, aos retirantes que isso desejam, torna-se necessario que seja concedido o credito suplementar á citada sub-consignação, na importância de 40:000\$, afim de occorrer a essa despesa.

Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1905. — *Lauro Severiano Müller.*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Contabilidade — 1ª secção — N. 1 — Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1905.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmitir-vos a inclusa mensagem na qual o Sr. Presidente da Republica solicita ao Congresso Nacional conceda ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito de 40:0000\$, suplementar á verba 6ª, art. 13 da vigente lei orçamentaria.

Saude e fraternidade. — *Lauro Severiano Müller.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 7 do corrente, foi commutada em seis annos de prisão cellullar, grão minimo do art. 294, § 2º doCodigo Penal, a pena de 14 annos de prisão, a que, por crime de homicidio, foi condemnado Manoel Pereira de Araujo pelo Tribunal do Jury desta Capital.

— Por outros de 11 do mesmo mez:

Foi nomeado o juiz federal na secção de Goyaz bacharel Joaquim Xavier Guimarães Natal para o cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal;

Foram concedidas medalhas de distincção de 1ª classe ao major Zoroastro Cunha, capitão Francisco de Paula Costa e 1º sargento Antonio Fernandes, todos do corpo da bombeiros desta cidade, os quaes salvaram, com risco da vida, a de Antonio José de Oliveira, por occasião do grande incendio occorrido, em a madrugada de 1 de janeiro de 1896, no predio n. 3 do becco do Fisco;

Foi transferido da cadeira de mathematica elemental do Internato para a do Externato do Gymnasio Nacional, conforme pediu, o lente engenheiro civil Joaquim Ignacio de Almeida Lisboa;

Foram promovidos e nomeados para a guarda nacional:

CAPITAL FEDERAL

Commando superior

Estado-maior — Capitão ajudante de ordens, o tenente Rodolpho Neiva.

15º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, o tenente Mario Ramos.

3ª companhia — Alferes, Manoel da Cunha Vasconcellos.

ESTADO DO PARÁ

Comarca de Igarapé-miry

29º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Raymundo Penna de Moraes.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da Capital

1º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-cirurgião, José Philomeno Ferreira Gomes.

ESTADO DE PERNAMBUCO

Município do Recife

4º batalhão de infantaria

2ª companhia — Capitão, Arthur de Freitas Pinto.

28º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Olympio Lins Wanderley;

Major-fiscal, Antonio Pedro Carneiro da Cunha.
1º esquadrão — Capitão, Sebastião Abelar-
to Carneiro da Cunha;
Tenente, Francisco Lins de Moraes.

Município de Ipojuca

83ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Eu-
gênio Rodrigues Sette e Vicente de Faria
Gurjão Filho;
Capitães ajudantes de ordens, José de Salles
Fonseca e Manoel do Nascimento Souza
Leão;

Major-cirurgião, Manoel Lins Wanderley.

217ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Nicolau Tolentino Cavalcante;
Major-fiscal, Manoel Mesquita de Barros
Wanderley;
Capitão-ajudante, João Braz Pereira;
Tenente-secretário, Clementino do Rego
Barros;
Tenente-quartel-mestre, Adolpho do Rego
Barros;
Capitão-cirurgião, Antonio de Barros Wan-
derley.

1ª companhia — Capitão, Antonio de Souza
Leão;

Tenente, Manoel do Rego Barros;
Alferes, Manoel José Pereira da Silva.

2ª companhia — Capitão, Manoel Martins
de Barros e Silva;

Tenente, Francisco Pedro da Silva;
Alferes Rufino José da Fonseca.

3ª companhia — Capitão, Lourenço Cesar
de Menezes Cysneiros;

Tenente, Manoel Luiz Soares;
Alferes, Sabino Bandeira de Mello.

4ª companhia — Capitão, Thomaz Cantuaria
de Oliveira;

Tenente, José de Barros Wanderley Lins;
Alferes, Abílio Emygdio da Costa.

218ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Geminiano de Barros Wanderley;
Major-fiscal, Francisco de Souza Leal;
Capitão-ajudante, Armando Jorge Salles;
Tenente-secretário, Manoel Canuto de Mes-
quita;

Tenente-quartel-mestre, Ermirio do Rego
Barros;

Capitão-cirurgião, José Vital Wanderley
Lins.

1ª companhia — Capitão, Ildesfonso Pontes;
Tenente, Guilherme de Oliveira Lins;

Alferes, Manoel Gabriel da Silva.

2ª companhia — Capitão, Pedro Barbosa da
Silva;

Tenente, José Justiniano de Barros e Silva;
Alferes, Manoel Thomaz de Oliveira.

3ª companhia — Capitão, Vicente de Barros
Cavalcanti;

Tenente, João Baptista de Barros e Silva;
Alferes, Alfredo Martins da Costa Pereira.

4ª companhia — Capitão, Domingos da Costa
Albuquerque;

Tenente, João Baptista de Souza Moraes;
Alferes, Francisco Fernandes de Assis.

249ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Ignacio Francisco Barretto Lins;
Major-fiscal, Marcellino José Ribeiro;
Capitão-ajudante, João Emiliano da Costa
Albuquerque Filho;

Tenente-secretário, Adolpho de Souza Leão
Faro;

Tenente-quartel-mestre, Alfredo de Souza
Leão Faro;

Capitão-cirurgião, João Manoel Wanderley
Lins.

1ª companhia — Capitão, Alfonso Bezerra
Cavalcanti;

Tenente, José Joaquim de Freitas;
Alferes, José Jacintho de Mesquita.

2ª companhia — Capitão, Camillo Rodrigues
da Cunha;

Tenente, Manoel Rodrigues da Cunha;
Alferes, Manoel Laurindo de Mesquita.

3ª companhia — Capitão, João Carneiro
Gonçalves Reis;

Tenente, Luiz Carlos de Moraes Pinheiro;
Alferes, Francisco Corrêa de Lacerda.

4ª companhia — Capitão, Antonio Marques
de Amorim Primo;

Tenente, Theotônio da Silva Vieira Filho;
Alferes, Vicente da Cunha Souto Maior.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Inhambupe

102ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel
Francisco de Oliveira Pondé.

Estado-maior — Capitães-assistentes, José
de Assis Baptista e Manoel Ferreira Car-
doso;

Capitães ajudantes de ordens, João Caval-
cante Regis e Wenceslão da Silva Almeida;
Major-cirurgião, Belmiro de Souza Gomes.

304ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, o major Arsenio Quintino de Al-
meida;

Major-fiscal, Clelio Muniz Barreto;
Capitão-ajudante, Pedro Alexandrino de
Souza;

Tenente-secretário, Tertuliano da Silva
Almeida;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Alves de
Souza;

Capitão-cirurgião, Francisco Machado de
Oliveira.

1ª companhia — Capitão, Maurino Ferreira
de Andrade;

Tenente, o alferes Severiano Pires Fa-
gundes;

Alferes, Amancio Bispo da Cruz e Antonio
Baptista de Mello.

2ª companhia — Capitão, Adalberto Serbeto
Pereira de Barros;

Tenente, Sizinio Trigueiro de Oliveira
Borges;

Alferes, Manoel Vieira Factum e Juvenal
Garcia de Araújo.

3ª companhia — Capitão, Vital Prudencio
Nunes;

Tenente, Joaquim Alves Bezerra;

Alferes, Manoel Borges de Jesus e Antonio
Borges de Jesus.

4ª companhia — Capitão, Florentino Affro
Ferreira Dias;

Tenente, Vicente Ferreira Machado;

Alferes, José Rodrigues da Silva e Gemi-
niano Gonçalves de Almeida.

305ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, o capitão Pedro Dantas da Silva No-
vaes;

Major-fiscal, o capitão Porfirio Manoel de
Jesus Borges;

Capitão-ajudante, Julio Machado de Oli-
veira;

Tenente-secretário, Martinho Ferreira de
Souza;

Tenente-quartel-mestre, Justiniano Fer-
reira de Souza;

Capitão-cirurgião, o tenente Vital Fer-
nandes Pinheiro.

1ª companhia — Capitão, João Segundo
Tavares;

Tenente, Hygino Cavalcanti de Mello;

Alferes, Cyrillo José da Conceição e João
Damasceno Nogueira.

2ª companhia — Capitão, Aristides de Arau-
jo Noronha;

Tenente, Cyrillo Ferreira da Costa;

Alferes, Angelino Corrêa de Brito e Wen-
ceslau Duque de Almeida.

3ª companhia — Capitão, o tenente Felix
de Miranda Capinam;

Tenente, José Joaquim Florence;

Alferes, Galdino Ferreira da Costa e
Ursulino da Silva Almeida.

4ª companhia — Capitão, Pedro Calasans
de Almeida;

Tenente, Virgílio da Costa Almeida;

Alferes, Carlos Antonio da Silva e Abílio
de Souza Paixão.

306ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, o capitão Saturnino da Silva Ribeiro;

Major-fiscal, José Machado de Oliveira;

Capitão-ajudante, José de Araújo Oliveira;

Tenente-secretário, Herminio Fiel Rogo;

Tenente-quartel-mestre, Affro Lopes de
Almeida;

Capitão-cirurgião, Joaquim de Araújo
Oliveira.

1ª companhia — Capitão, José Hermogenes
de Araújo;

Tenente, José Francisco da Conceição;

Alferes, Januario Correia de Britto e
José Correia de Britto.

2ª companhia — Capitão, o tenente Pedro
Sother de Almeida;

Tenente, Benigno Vieira Factum;

Alferes, José Alexandrino de Mello e
Hercias da Silva Almeida.

3ª companhia — Capitão, Francisco Xavier
Baptista;

Tenente, Isidoro Cardoso de Araújo;

Alferes, Nonato José dos Santos e José de
Souza Paixão.

4ª companhia — Capitão, José Leal da
Guenna;

Tenente, Annibal Mendes de Carvalho;

Alferes, Joaquim Malheiro da Costa e
Marcos Evangelista da Cruz.

Comarca de Areia

103ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o major Urbano de
Souza Britto Gondim.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Ly-
curgo Lincoln de Britto e Euperio Guedes de
Miranda;

Capitães ajudantes de ordens, José Camarã
e Juvenio Ribeiro de Queiroz;

Major-cirurgião, Cicero Antonio de Britto.

307ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comman-
dante, Antonio de Souza Britto Gondim;

Major-fiscal, Tiberio Meira Filho;

Capitão-ajudante, Agrippino de Sá Barros;

Tenente-secretário, Antonio Mario Duarte;

Tenente-quartel-mestre, Manoel Marques
Ferreira;

Capitão-cirurgião, Joaquim Pereira Couto.

1ª companhia — Capitão, João de Novaes
Miranda;

Tenente, Leonel Messias de Souza;

Alferes, Torquato José do Nascimento e
José Antonio Alves Bomfim.

2ª companhia — Capitão, Manoel Aristides
de Andrade;

Tenente, Leordino Dias de Novaes;

Alferes, Angelo Custódio Ferreira e José
Honório da Silva.

3ª companhia — Capitão, Manoel Pedro de
Miranda;

Tenente, Antonio de Oliveira Santos;

Alferes, Euclides Rebouças e Bráulio Ba-
ptista de Araújo.

4ª companhia — Capitão, Belmiro de Souza
Britto;

Tenente, João Vaz Sobrinho;

Alferes, Manoel Muniz Barreto e Ovidio
Cordeiro Botelho.

308º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Antonio Augusto da Costa Britto;
Major-fiscal, capitão José dos Santos Silveira;

Capitão-ajudante, Deolino Meira Castro;
Tenente-secretario, Heitor Meira Sertão;
Tenente-quartel-mestre, Ruy José Rebouças;
Capitão-cirurgião, Agapito Fernandes de Souza.

1ª companhia — Capitão, Francisco Felix de Almeida Filho;
Tenente, Luiz José da Graça;
Alferes, Jesuino José Guimarães e Julio Helodoro Barreto.

2ª companhia — Capitão, Gasparino de Britto Gondim;
Tenente, Claudelino José de Almeida;
Alferes, Ovidio Meira Sertão e Casemiro Barros Meira.

3ª companhia — Capitão, Guilherme Fernandes de Souza;
Tenente, Herosino de Oliveira Martins;
Alferes, Osorio Antonio de Britto e Antonio Henrique de Souza.

4ª companhia — Capitão, Fabricio de Sá Barros;
Tenente, Aureliano Francisco dos Reis;
Alferes, Ismael Tiburcio do Rosario e Tiburtino Barbosa da Silva.

309º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Joaquim Ribeiro de Queiroz;
Major-fiscal, capitão Francellino Marques de Azevedo;

Capitão-ajudante, Tercilio dos Santos Silva;
Tenente-secretario, João Cancio Alves;
Tenente-quartel-mestre, José Bulcão de Souza Meira Junior;

Capitão-cirurgião, José Damião Vieira.
1ª companhia — Capitão, Hormino José Martins;

Tenente, Euclides Silva;
Alferes, Augusto Pinheiro Canguçu e Miguel Victor dos Santos.

2ª companhia — Capitão, João Rodrigues da Costa;

Tenente, Adalberto Rodrigues da Costa;
Alferes, Manoel de Oliveira Martins e Antonio Caetano do Bomfim.

3ª companhia — Capitão, Ranulpho da Costa Britto;

Tenente, José Ribeiro de Oliveira Martins Filho;

Alferes, Sabino José da Silva e Joaquim da Rocha Ribeiro.

4ª companhia — Capitão, Dario Meira;
Tenente, Antonio Ottoni Meira;

Alferes, Francisco Alves de Souza e Dionysio Bispo do Espirito Santo.

103º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, João Emilio Rodrigues da Costa;

Major-fiscal, capitão Rodrigo de Castro Meira;

Capitão-ajudante, Felipe Nery Caboclo;

Tenente-secretario, Salustiano da Silva Sesseia;

Tenente-quartel-mestre, Sergio Severino de Olivaes;

Capitão-cirurgião, Joaquim Romão Ferreira Borges.

1ª companhia — Capitão, Juvencio da Silva Christal.

Tenente, Lydio de Sá Barros;

Alferes, Ignacio Meira Cotrim e José Alexandre das Virgens.

2ª companhia — Capitão, Pedro Sessenta;

Tenente, José Alves dos Santos Silva;

Alferes, João Evangelista dos Santos e Eustaquio Fernandes de Souza.

3ª companhia—Capitão, Pedro Paulo Ferreira;

Tenente, João Evangelista Filho;
Alferes, Francisco Pereira da Fonseca e Dionysio Gonçalves de Souza.

4ª companhia—Capitão, Francisco Ribeiro de Oliveira Martins;

Tenente, Francisco Gonçalves de Souza;
Alferes, Theophilo Raymundo de Cerqueira e Quintino Telles dos Santos.

Comarca do Rio S. Francisco

26ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Capitães-assistentes, Fabio de Abreu Vianna e Herculano Marques da Silva Costa;

Capitães ajudantes de ordens, Elpidio Rodrigues de Araujo e Joaquim Bento de Moraes;

Major-cirurgião, José Maria Bittencourt.

51º regimento de cavallaria

Estado-maior — Capitão-ajudante, Antonio da Rocha Bomfim;

Tenente-secretario, Tiberio Rodrigues de Araujo;

Tenente-quartel-mestre, Jesuino Cicero de Lima;

Capitão-cirurgião, Agrippino Moreira da Cunha;

Alferes-veterinario, Jorge Corrêa de Souza.

1º esquadrão— Capitão, Bernardino José Dias;

Tenentes, Deocleciano Faborino de Castro e Geminiano José Rodrigues;

Alferes, Raymundo Rodrigues de Araujo e Floriano José Ribeiro.

2º esquadrão — Capitão, Alfredo Pacifico de Miranda;

Tenente, Otaviano Elias Brandão e Agostinho Joaquim de Oliveira;

Alferes, André Avelino de Gouvêa e José Caetano de Souza.

3º esquadrão— Capitão, Francisco Pereira Guedes;

Tenentes, Francisco Lisboa Fiapinho e Dionysio Baptista de Oliveira;

Alferes, Aniceto José de Oliveira e Joaquim Pereira Serpa.

4º esquadrão— Capitão Dionysio Martins Pereira;

Tenentes, Anselmo José de Oliveira e José Pereira Guedes;

Alferes, Vicente de Souza Nogueira e José Tiburcio Barbosa.

52º regimento de cavallaria

Estado-maior—Capitão-ajudante, Annibal Rodrigues de Araujo;

Tenente-secretario, Antonio Francisco de Abreu;

Tenente-quartel-mestre, Porphirio José Caldeira;

Capitão-cirurgião, João Augusto da Silva;

Alferes-veterinario, Joaquim José Barbosa.

1º esquadrão—Capitão, Joaquim José de Oliveira Junior;

Tenentes, Felix José de Araujo e Cecilio de Souza Milhomens;

Alferes, Manoel Francisco Serpa e Durval Baptista de Mello.

2º esquadrão—Capitão, Felisberto Lustosa Nogueira;

Tenentes, Ramiro José de Souza e Onofre Severino dos Anjos;

Alferes, Antonio Lisboa da Silva e Herculano Pereira Serpa.

3º esquadrão—Capitão, Sergio Martiniano Ribeiro;

Tenentes, Germano Marques da Silva e José Messias de Araujo;

Alferes, João Pereira de Mattos e Eugenio Bispo de Souza.

4º esquadrão—Capitão, Quirino Franco de Castro.

Tenentes, Miguel José da Silva e Antonio de Araujo Tóte;
Alferes, Antonio Francisco do Nascimento e Benedicto José Guedes.

Comarca de Urulú

12º regimento de artilharia de campanha

3ª bateria—Capitão, Isaac de Souza Soares.

Comarca da Ribeira

183º batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, José Rodrigues Nogueira.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Nitheroy

1ª brigada de artilharia

Estado-maior—Assistente, o capitão Luiz Carlos Fróes da Cruz Junior.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Uberabinha

31º batalhão da reserva

Estado-maior—Major-fiscal, José Gonçalves Vallim Piauhy.

Comarca de Piranga

160º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, Francisco Maciel.

Comarca de Minas Novas

3ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Demosthenes Ferreira Cesar;

Capitães-ajudantes de ordens, João Leite Vieira Ottoni e Antonio Pereira de Souza;

Major-cirurgião, o pharmaceutico Affonso Ulrik.

7º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Capitão Joaquim Theodoro da Costa;

Capitão-ajudante, Domingos Lopes Barbosa;

Tenente-secretario, Theolindo de Leão Moraes;

Tenente-quartel-mestre, Victor de Oliveira Lemos;

Capitão-cirurgião, Alcides Ferreira Guedes.

1ª companhia—Capitão, Antonio Ferreira Soares;

Tenente, Dionysio Rodrigues da Silva;

Alferes, Idalino Xavier dos Santos.

2ª companhia—Capitão, Manoel Luiz Barbosa;

Tenente, Fabricio Pinheiro Freire.

Alferes, Ivo Agostinho de Camargos.

3ª companhia — Capitão, José Carlos dos Santos;

Tenente, Eloy Duarte dos Santos;

Alferes, Evaristo Mario dos Santos e Alfredo Falcão.

4ª companhia—Capitão, José Alves de Oliveira;

Tenente, Florentino de Souza Santos;

Alferes, Joaquim Pinheiro Costa.

8º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, Carlos Leopoldo Dayrrell Junior;

Capitão-ajudante, João Martins dos Santos;

Tenente-secretario, José Theodolino da Cunha;

Tenente-quartel-mestre, Egydio Gonçalves de Meira;

Capitão-cirurgião, Benedicto Camillo dos Santos.

1ª companhia—Capitão, Antonio Gonçalves de Senna Costa;

Tenente, Carlos Reginaldo das Chagas;

Alferes, Francisco Camargos da Costa.

2ª companhia — Capitão, João Athanazio Cordeiro;

Tenente, João Candido de Souza;

Alferes, José Christianismo Costa.

3ª companhia — Capitão, Francisco José de Figueiredo;

Tenente, Luiz Anacleto Ferreira de Macedo;

Alferes, Benedicto Camargos da Costa.

4ª companhia — Capitão, João José de Figueiredo Sobrinho;

Tenente, Benedicto Celestino José Esteves;

Alferes, Theophilo da Veiga.

9º batalhão de infantaria

Estado-maior — Major-fiscal, José Soares Pereira;

Capitão-ajudante, Antonio de Freitas Sampaio;

Tenente-secretario, Joaquim Ferreira de Macedo;

Tenente-quartel-mestre, Antonio dos Santos Pinheiro;

Capitão-cirurgião, Francisco Baptista de Senna.

1ª companhia — Capitão, Luiz de Passos França;

Tenente, José Pinheiro Costa;

Alferes, José Gomes da Silva.

2ª companhia — Capitão, Antonio Ferreira de Oliveira;

Tenente, Leolino Soares de Siqueira;

Alferes, José Rodrigues de Sant'Anna;

3ª companhia — Capitão, Germano do Amaral Coimbra;

Tenente, Fabricio Ferreira Cesar;

Alferes, Ildefonso Pinheiro de Quadros.

4ª companhia — Capitão, Osorio Secundo da Silva;

Tenente, Theophilo José de Oliveira;

Alferes, José Rodrigues de Carvalho.

3º batalhão da reserva

Estado-maior — Major-fiscal, capitão Licinio José de Souza;

Capitão-ajudante, Cándido Botelho;

Tenente-secretario, José Simões da Costa;

Tenente-quartel-mestre, Augusto Ferreira de Oliveira;

Capitão-cirurgião, Joaquim Cordeiro de Oliveira.

— Foi designado o coronel Joaquim Claudionor de Siqueira, commandante da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da Capital do Estado de Matto Grosso, para exercer interinamente o cargo de commandante superior da mesma milicia no referido Estado.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 24 de outubro de 1904, que nomeou Dionysio Leoncy Pontes para o posto de capitão da 3ª bateria do 12º regimento de artilharia de campanha da guarda nacional da comarca de Urubú, no Estado da Bahia.

— Foram mandados aggregar:

Ao 1º batalhão da reserva da guarda nacional da comarca da Capital do Estado do Rio Grande do Norte, o capitão da mesma milicia Antonio Bezerra de Vasconcellos;

Ao estado-maior da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca da Capital do Estado da Bahia, o capitão-assistente da 55ª brigada da mesma arma da referida milicia Horacio de Andrade e Silva,

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 12 do corrente foram dispensados o chefe de secção da Alfandega do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Ignacio Manoel Domingues Filho, do logar de delegado fiscal, em commissão, no mesmo Estado, e o chefe de secção da Alfandega de Porto-Alegre, João Francisco do Prado Jacques, do de inspector, em commissão, da mesma alfandega.

— Por outros da mesma data foram nomeados:

O inspector de Fazenda bacharel Luiz Vossio Brigido para exercer, em commissão, o logar de delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul;

O conferente da Alfandega do Rio de Janeiro Antonio Lustosa de Lacerda Macahiba para exercer, em commissão, o logar de inspector da Alfandega de Porto-Alegre;

José Joaquim de Paula Netto para 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul;

Joaquim Ferreira Gomes Junior para 4º escripturario da Alfandega do Rio Grande, no referido Estado.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 9 do corrente, foram nomeados para exercer os cargos de commissarios de 5ª classe, guardas-marinha, do corpo de commissarios da armada, os cidadãos: Candido Lobato de Azevedo Coutinho, Joaquim José do Amaral, Eduardo Serros de Oliveira, Lino José dos Santos, João de Deus Pedroso, Aristoteles de Queiroz de Barros e Vasconcellos, Luiz Barreto Alves Ferreira, João Noronha de Gouvêa, Luiz Queiroz de Menezes, Carlos Sandersen de Queiroz, Lindoso Marinho Guimarães, Adolpho Martins de Oliveira, Jayme de Moura, Silvino da Silva Freire, Francisco Antonio da Silva Guimarães, José de Azevedo Maia e Raul Marcondes do Amaral.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portaria de 6 do corrente, foi nomeado João de Oliveira Pereira Junior para exercer interinamente o logar de 3º official da Secretaria de Estado.

Expediente de 6 de setembro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram concedidos ao Dr. Manoel Francisco Corrêa Leal Junior, assistente da cadeira de clinica ophtalmologica da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, seis mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— Foi naturalizado brasileiro o subdito hespanhol Henrique Ramiro Pinheiro, residente nesta cidade.

— Foram remettidos:

Ao director da Faculdade de Medicina da Bahia a portaria de 2 do corrente mez, que nomeia o Dr. Augusto Ribeiro da Silva para

exercer o logar do preparador da cadeira de anatomia e physiologia pathologicas, da mesma faculdade, durante o impedimento do effectivo;

Ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo a portaria, tambem de 2 do corrente mez, que prorroga por mais tres mezes a licença que, para tratamento de saúde, foi concedida, por portaria de 1 de julho ultimo, ao Dr. Antonio Dino da Costa Bueno, lente da mesma faculdade.

— Recommendeu-se ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Santa Maria, na cidade de Santa Maria da Bocca do Monte, Estado do Rio Grande do Sul, que providencie no sentido de ser publicado, por extenso, na folha official do mesmo estado, o regulamento daquelle gymnasio, e que envie a este ministerio um exemplar da dita folha e o recibo do pagamento do imposto predial do edificio onde funciona o referido estabelecimento.

Requerimento despachado

M. de Mendonça Guimarães, director-presidente da Companhia Assucareira. — O requerimento foi remettido á Recebedoria da Capital Fedetal, com o officio da presente data, para os fins de que trata o art. 50 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Expediente de 9 de setembro de 1905

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio d'O Grambery, que este ministerio resolveu, de accordo com o art. 382, n. 7, doCodigo de Ensino, seja admittido no dito estabelecimento como alumno externo gratuito, quando houver vaga, o menor Thiers Gama, satisfeitas as exigencias regulamentares;

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Collegio de Diamantina, que este ministerio resolveu, de accordo com o art. 382, n. 7, doCodigo de Ensino, seja admittido no dito estabelecimento como alumno interno gratuito, havendo vaga, o menor Ubirajara Novaes, satisfeitas as exigencias regulamentares.

— Foram remettidos ao director da Faculdade de Medicina da Bahia, afim de serem distribuidos de accordo com o art. 215 doCodigo de Ensino, 90 exemplares da Memoria historica daquella faculdade, relativa ao anno de 1854.

Requerimentos despachados

Olyntho Nogueira, allegando haver obtido duas notas boas e uma soffrivel na prova escripta do exame de historia geral e especialmente do Brazil, ao qual se submetteu em março de 1904, na capital da Bahia, e pedindo seja reformado o acto da commissão examinadora que o reprovou. — Indeferido, visto que o requerente teve na prova oral tres notas más.

Mauricio Eugenio do Prado, pedindo ser admittido como alumno gratuito no Externato Aquino. — Indeferido, visto não haver vaga.

Eduardo Gomes Ferreira, solicitando titulo declaratorio de nacionalidade brasileira. — Não ha que deferir, á vista das disposições vigentes; além de que o petionario já possui dous documentos que provam ser brasileiro, taes como o diploma de eleitor e uma certidão pa sala pela Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal.

Miguel Depes, solicitando naturalização. — Sellos, com esta pílulas federaes, a justificação que acompanha o requerimento. — Eurico Alves Baptista e Sylvio de Paiva Campos, pedindo medalhas de distincção. — Completarem o sello dos documentos.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 85\$900, objectos de expediente fornecidos a comissão de alistamento eleitoral;

De 80\$. Folha, relativa a agosto findo, do servente da Córte de Appellação;

De 2:690\$144, fornecimentos feitos, em julho ultimo, ás delegacias de saúde;

De 6:144\$774, folhas, relativas a agosto findo, do pessoal extraordinario da Directoria Geral de Saude Publica;

De 5:220\$490, fornecimentos feitos, de abril a julho ultimos, ao Instituto Sorotherapico Federal;

De 15:000\$, fornecimento de uma lancha a vapor á Prefeitura do Alto Jurua;

De 16\$, fornecimentos feitos, em agosto findo, a esta Secretaria de Estado;

De 400\$, alugueis da casa onde funciona o Juizo Federal no Estado do Rio de Janeiro, relativos a julho e agosto findos;

De 360\$066, folha, relativa a agosto findo, dos lentes que interinamente regeram cadeiras da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Requerimentos despachados

Candido José Mariano, prefeito do departamento do Alto Purús. — Este ministerio já providenciou por aviso n. 1.801, de 30 de março do corrente anno, sobre o pagamento da consignação de 1:500\$ que o supplicante faz a sua mulher.

Justino Pereira da Silva. — Indeferido, á vista da declaração do delegado da respectiva circumscripção de haver sido o encarregado do serviço pago logo que foi concluido.

D. Maria Amelia Marinho Falcão, habilitanda á pensão do montepio de seu paç, o juiz de direito aposentado Lindolpho Herculano Marinho Falcão. — Compareça nesta directoria.

Expediente de 11 de setembro de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao director geral da Contabilidade que nesta data o Dr. J. Pedroso, secretario desta directoria geral, recolheu aos cofres da thesauraria do Thesouro Federal a importância de 250\$, proveniente de multas pagas por infracções do regulamento sanitario.

— Accusou-se ao inspector de saúde dos portos do Estado de Santa Catharina o recebimento do officio n. 8, deste mez.

— Solicitaram-se providencias:

Ao inspector geral das Obras Publicas para que seja concertada a penna de agua que se acha collocada em frente ao prédio n. 37 da rua do Mercado;

Ao director geral da Contabilidade para que seja dada quitação ao chefe de secção desta repartição Olympio de Niemeyer, da importância de 3:656\$450, que recebeu para effectuar o pagamento do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal, durante o mez de agosto findo;

Ao inspector da Alfandega, para que sejam despachados, livres de direitos, 16 barris contendo frigideiras de ferro e quatro caixas contendo tripós para as mesmas, tudo destinado a esta directoria geral, vindos do

Londres no vapor inglez *Buffon*, sob a marca F. A., Rio de Janeiro, e ns. 136/151 e 152/55

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade a relação de contas, na importância de 2:073\$334, proveniente dos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saúde, em agosto findo; a relação de contas, na importância de 2:5\$200, proveniente de fornecimentos feitos para as obras do De infectorio Districtal, durante os mezes de julho e agosto ultimos, e a conta, na importância de 110\$, proveniente da conservação e asseio do Laboratorio Bacteriologico, durante o mez de agosto findo;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina o diploma de pharmaceutico de Arsenio de Moraes e Souza.

Requerimentos despachados

Dia 11 de setembro de 1905

J. R. Sucena & Comp. (7º districto). — Indeferido.

Pereira, Garcia & Comp. (4º districto). — Reduzo a multa ao minimo.

Caetano Vieira da Silva (5º districto). — Concedo 60 dias.

Joaquim Gomes Ferreira (5º districto). — Concedo 60 dias.

João Antonio da Silva (5º districto). — Indeferido.

Capitão Bernardino José Teixeira (7º districto). — Mantenho a multa.

Izabel Carolina Figueira (7º districto). — Indeferido.

Damaso Joaquim da Fonseca (7º districto). — Concedo 40 dias.

Izabel Carolina Figueira (7º districto). — Deferido.

Manoel de Oliveira Pimentel (7º districto). — Concedo 30 dias.

José Maria de Assis. — Deferido, de accôrdo com a informação.

Banco do Commercio (4º districto). — Concedo 60 dias.

Maria da Conceição Villaça (4º districto). — Concedo 60 dias.

Francisco Leite & Comp. (4º districto). — Concedo 60 dias.

F. Guimarães & Irmão (4º districto). — Indeferido.

Ulysses Casado Lima. — Sim, mediante recibo.

Maria Luiza Merellin Cardoso. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 11 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença com vencimento, na forma da lei, ao 1º escripturario da Alfandega de Corumbá, Estado de Matto Grosso, José Mario Trony, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de setembro de 1905

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 206 — Em relação ao vosso aviso n. 086, de 27 do outubro do anno proximo findo, rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser levada a effecto com urgencia, pela *Mandao Harbour, Limited*, a construcção do edificio destinado á Alfandega do Estado do Amazonas, de accôrdo com o projecto e plantas que acompanharam o mesmo aviso.

— Sr. presidente da Comissão de Finanças do Senado Federal:

N. 22 — Em solução ao vosso officio n. 17, de 2 do corrente mez, relativo á proposição da Camara dos Deputados, autorizando a concessão de um anno de licença, com ordenado, ao inspector, em comissão, da Alfandega de Paranaguá, Raymundo João dos Reis Lisboa, para tratamento de saúde, cabe-me informar-vos que o alludido funcionario está effectivamente enfermo e no caso de merecer a licença que solicitou ao Congresso Nacional.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 12 de setembro de 1905

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 459 — Communico-vos, para os fins convenientes, haver o Sr. Ministro resolvido, por despacho de 4 do corrente, ouvir-vos a respeito do requerimento em que o 1º escripturario dessa repartição Francisco Augusto de Athayde pede lhe seja dada vista do inquerito em virtude do qual lhe foi imposta por essa inspectoría a pena de suspensão por 15 dias.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 241 — Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 16 do mez proximo findo, cabe-me transmittir-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia do contracto assignado em 4 do corrente na Directoria do Contencioso deste Thesouro por José Antonio Sepulveda de Barros para a pintura interna e externa e reparos na ilha Fiscal.

N. 245 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 de maio deste anno, o incluso processo referente ao reforço da fiança que anteriormente prestou Domingos Ferreira da Fonseca afim de garantir a sua responsabilidade e de seus prepostos, no logar de agente do Correio em Ururahy, Estado do Rio de Janeiro.

N. 246 — Incluso vos remetto, para os devidos effectos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 17 do mez proximo findo, o processo referente á fiança, no valor de 2:000\$, em apolices da dívida publica, de 1:000\$ cada uma, prestada por Leopoldo da Rocha Garcia em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos, no logar de ca-rimbador da Caixa de Amortização.

— Sr. inspector de Seguros:

N. 129 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o requerimento, transmittido com o vosso officio n. 244, de 5 de agosto ultimo, e no qual a Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo pede a entrega do deposito de 200:000\$ em apolices, feito no Thesouro Federal, na forma do art. 8º do decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901, resolven, por despacho de 31 daquelle mez, indeferir o mesmo requerimento, á vista da informação que prestastes no citado officio.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 77 — De accôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 29 de agosto proximo findo, autorizo-vos a mandar abrir nessa delegacia concurso não só para provimento dos logares de Fazenda de 2ª entrancia, conforme requereram os empregados signatarios da petição encaminhada com o vosso officio n. 22, de 15 de março proximo passado, como também para provimento dos de 1ª entrancia.

— Sr. delega-lo fiscal na Bahia:

N. 133 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 143, de 10 de outubro de 1903, e interposto por Sampaio Silva & Comp. da decisão pela

qual a Inspectoria da Alfandega desse Estado lhes impoz a multa de direitos em dobro pela diferença de qualidade entre a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela 1ª adição da nota de importação n. 1.600, de julho daquellê anno, e a verificada em acto de conferencia, resolveu, por despacho de 23 de agosto ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes :

N. 168 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio n. 29, de 15 de maio de 1903, e em que essa delegacia recorre de sua decisão annullando o processo instaurado pela Collectoria das rendas federaes em Rio Novo, contra Antonio Casagrande por infracção do regulamento numero 3.564, de 22 de janeiro de 1900, resolveu, por despacho de 16 de agosto ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*.

N. 169 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 17 de agosto proximo findo, resolveu approvar a relação das fianças provisórias que devem prestar o encarregado da arrecadação das rendas federaes na villa de Guarará e o respectivo escriptivo, de accordo com a proposta que acompanhou o vosso officio n. 76, de 22 de julho anterior.

— Sr. delegado fiscal no Pará :

N. 135 — De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 1 do corrente, proferido sobre o requerimento em que Pedro Santerre Guimarães, nomeado agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção desse Estado, solicitou concessão de passagens em um dos vapores do Novo Lloyd Brasileiro para si e sua familia, recommendo-vos que faças carga ao requerente, da importancia da mesma passagem, a qual lhe deverá ser descontada pela 5ª parte dos vencimentos, mensalmente.

— Sr. delegado fiscal no Paraná :

N. 70 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 19 de agosto proximo findo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 51, de 5 do mesmo mez, nomeando José Antonio Iglesias para exercer interinamente o lugar de collector das rendas federaes na cidade de Serro Azul e designando um empregado dessa delegacia para arrecadar os saldos e os livros da Collectoria alli existente, visto haver fallecido o respectivo serventuário.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul :

N. 181 — Confirmando meu telegramma de hoje, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o presidente deste Estado, em telegramma de 6 do corrente, resolveu, por acto de 9, autorizar o despacho, livre de direitos, na Alfandega dessa capital, nos termos do art. 3º da lei n. 1.313, de 30 de dezembro de 1904, de quatro mictorios importados pela Municipalidade dessa mesma capital, com destino ao serviço de saneamento dessa cidade.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 366 — Communico-vos, para os fins convenientes que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmittido com o officio n. 306, de 20 de novembro de 1903, á Directoria das Rendas, e em que essa delegacia recorre da decisão pela qual confirmou a do collector das rendas federaes do Rio Claro julgando improcedente o auto lavrado pelo inspector fiscal dos impostos de consumo Victorino José Pereira, contra João Lastoria, por infracção do regulamento dos

impostos de consumo, resolveu, por despacho de 16 de agosto ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*.

N. 367 — Com nuncio-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 27 de julho proximo passado, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 533, de 26 de agosto ultimo, resolveu, em sessão do dia anterior, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 6.000\$, prestada por Joviano Gomes em seis apolices da divida publica, do emprestimo de 1895, do valor de 1.000\$ cada uma, de sua propriedade, em substituição da que prestara anteriormente, em apolices da divida publica do emprestimo de 1897, para garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no lugar de collector das rendas federaes de Amparo, nesse Estado.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 11 de setembro de 1905

Liborio José da Silveira Bulcão, pedindo aforamento de terrenos de marinha. — Junte os documentos exigidos pela Zeladoria dos Proprios Nacionais.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 12 de setembro de 1905

Luiz Celestino Figueiredo. — Indeferido.
Alfredo de Almeida Russell. — Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Companhia Ferro Carril Villa Isabel. — Junte o conhecimento do imposto predial, no prazo de oito dias.

Celestino José Fernandes. — Cumpra o despacho de 28 de agosto.

Gabriel P. de Carvalho & Comp. — Indeferido.

Antonio José de Mattos. — Prove o direito de propriedade.

Ribeiro & Alfredo. — Transfira-se.

D. Justina de Oliveira Pinto Teixeira e outro. — Restitua-se a quantia de 385\$116 solicitando-se credito.

José Pereira Paula. — Reduza-se a 1:200\$ o valor locativo.

Padre Luiz Pinto de Almeida. — Deferido.

José Ferreira da Fonseca. — Archive-se.

J. Oliveira Pinto. — Corrija-se a classificação.

Canuto Guimarães. — Paga a multa de 50\$, transfira-se a industria.

José Placido do Valle Rego. — Pago o sello devido e o imposto em debito, transfira-se.

Joaquim de Oliveira Castro. — Averbese a mudança.

Julia O. Railh e outros. — Solvam a duvida.

Miguel Caetano de Souza. — Tratando-se de dous predios distinctos, si bem que, debaixo de uma só numeração, o requerente deve legalizar perante a Inspectoria de Obras Publicas o abastecimento, que se acha irregular.

Vieira Meirelles & Comp. — Tratando-se de um contracto social, ainda que não esteja na devida forma, faça-se nota no respectivo documento de ser o capital social de 20.000\$ e cobre-se o sello com revalidação.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DA DIRECTORIA

Dia 12 de setembro de 1905

Reiterou-se á Directoria Geral dos Correios o pedido feito no officio n. 1.007, de 2 do corrente, no sentido de serem recebidas,

pelo almoxarifado dos Correios, as encomendas promptas, que desde o mez passado se acham na secção de expedição da Imprensa Nacional, onde ha falta de espaço para conservar-se por tão longo tempo o enorme stock de impressos e trabalhos graphicos promptos, quando pelo regulamento vigente as encomendas promptas devem ser enviadas immediatamente ao seu destino.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 9 do corrente, foram nomeados para exercerem os cargos de sub-commissarios do corpo de commissarios da Armada os cidadãos Octavio Pinto da Luz, Pedro Barbosa da Fonseca, Raul Nielsen, Arthur Gonçalves Capella, Gustavo Helms, Eduardo Duarte de Albuquerque Figueiredo, Belmiro de Oliveira Pinto, José Norberto de Castro Moraes, Manoel da Costa Ferreira e Xerxes Marques Mancebo.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 11 de setembro de 1905

Ao Quartel General da Marinha, declarando, do ordem do Sr. Ministro e em solução do officio n. 498, de 24 de agosto ultimo, que ora é autorizado o Commissariado Geral da Armada a fornecer á Escola de Aprendizes Marinheiros do Rio Grande do Sul os artigos constantes do pedido que acompanhou o alludido officio (officio n. 1.445).

— A Delegacia Fiscal em Porto Alegre, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, affirm de que preste as necessarias informações, o requerimento do 1º sargento reformado do corpo de marinheiros nacionais José Machado da Lapa e Silva, pedindo pagamento de soldo, correspondente ao periodo 1 de outubro de 1903 a 30 de dezembro de 1904, que deixou de receber (officio n. 1.446).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Ao Quartel General da Marinha, marcando o dia 12 deste mez, á 1 hora da tarde, para apresentação dos commissarios e sub-commissarios, nomeados por acto de 9 do mesmo mez, a que se refere o artigo 18 do regulamento anexo ao decreto n. 5.454, de 22 de fevereiro ultimo.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 12 do corrente, foram nomeados :

Delegado do chefe de estado-maior do exercito junto ao commando do 2º districto militar o major do corpo de estado-maior Aristides de Oliveira Goulart ;

Adjunto do delegado do chefe do estado-maior do exercito junto ao commando do 3º districto militar o capitão do corpo de estado-maior Eduino Carlos Carpenter.

Expediente de 6 de setembro de 1905

Ao chefe do estado-maior do exercito, mandando continuar a servir no 13º batalhão de infantaria o alfores-alumno Mauricio José Cardoso.

Requerimento despachado

Braga Nunes & Comp., pagamento dos vencimentos do ex-mestre da officina de funileiros do Arsenal de Guerra de Matto-Grosso. — Ao Congresso Nacional compete resolver.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 6 de setembro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o pagamento de £ 230—18—9, ou 3:187\$061 ao cambio de 17 25/64, á *The Brazilian Contracts Corporation*, fornecimentos para os serviços concernentes á revisão da rede de distribuição a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em julho ultimo (aviso n. 2.764).

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 12 de setembro de 1905

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens á Alfandega desta Capital para que sejam despachados, livres de direitos, naquella alfandega, quatro volumes a chegar a este porto pelo vapor *Frisia*, marcados e consignados á commissão constructora da Avenida Central e destinados ao serviço de limpeza da mesma avenida.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 9 do corrente:

Foi prolongada a linha de Dous Corregos a S. Paulo dos Agudos até Piratininga, onde foi creada uma agencia de Correio, por ter sido prolongada até alli a Estrada de Ferro Paulista, em S. Paulo;

Foram concedidos trinta dias de licença, para tratar de sua saúde, ao cidadão Raul de Saules, ajudante do agente de Ribeirão Preto, em S. Paulo.

—Por outras de 11 também do corrente:

Foi rectificada a de n. 2.171, sobre salario do estafeta da linha de correio de Espirito Santo do Prata a Santa Rita de Cassia, cujo funcionario perceberá 840\$ e não 480\$ anualmente;

Foi supprimida a linha de correio da estação de Henrique Galvão a Matheus Leme, por Cajurú e Itaúna;

Foram creadas linhas de correio entre Matheus Leme e Itaúna, com 18 kilometros, serviço diario; e entre Itaúna e Henrique Galvão por Cajurú, com 45 kilometros e 15 viagens mensaes, todas no Estado de Minas Geraes.

Requerimentos despachados

Dia 9 de setembro de 1905

Bento Tocaio e Theseo Bueno, estafetas de Jacarehy e Santa Branca, em S. Paulo, pedindo augmento de salario. — A' vista das informações, indeferido.

Dia 11

Albino Luiz Pereira, pedindo pagamento da consignação feita a seu favor pelo exp praticante de 2ª classe desta directoria, Francisco Martins Soares. — A' vista das informações, não ha que deferir.

Frederico Ferreira Rangel, solicitando voltar ao cargo de estafeta, de cujo lugar fora exonerado a pedido. — Indeferido.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portaria de 5 do corrente, foi promovido a amanuense, por antiguidade, o praticante Annibal Cardoso Pinto.

— Por outra de 6 do corrente, foi demittido, por abandono de emprego, o praticante de 2ª classe Horacio Galdino da Veiga.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

Sessão da Segunda Camara em 12 de setembro de 1905

PRESIDENCIA DO SR. DESEMBARGADOR MIRANDA RIBEIRO—SECRETARIO, DR. EVARISTO GONZAGA

Compareceram os Srs. desembargadores Souza Pitanga, Salvador Moniz, Lima Drummond, Muniz Barreto e Viveiros de Castro.

JULGAMENTOS

Habeas - corpus

N. 95—Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; paciente, Antonio Candido Pereira.—Negou-se a ordem de soltura pedida, unanimemente.

N. 97—Relator, o Sr. desembargador Muniz Barreto; pacientes, Domingos de Oliveira e José Baptista.—Negou-se, unanimemente, a ordem impetrada.

N. 99—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; paciente, Joaquim Gomes dos Santos Milheiros.—Concedeu-se a ordem impetrada para a apresentação do paciente á proxima sessão e para o juiz da Terceira Vara Criminal informar a respeito.

Aggravos de petição

N. 205—Relator, o Sr. desembargador Viveiros de Castro; agravante, Emilio Lambert; aggravado, Brasilianische Bank für Deutschland.—Negou-se provimento ao agravo, unanimemente.

N. 208—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravante, Dr. José de Oliveira Murinelly; agravados, Antonio José Rodrigues de Souza Braga e outro, cessionarios do herdeiro de Lucio Pinto de Oliveira.—Deu-se provimento ao agravo, contra o voto do Sr. desembargador relator, que negava provimento ao agravo, sendo nomeado relator do accordão o Sr. desembargador Salvador Moniz.

Recurso crime

N. 33—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; recorrente, Alberto Moreira Junior; recorrido, Victorino de Souza Magalhães.—Deu-se provimento ao recurso, contra os votos dos Srs. desembargadores Lima Drummond e Souza Pitanga.

SORTEIO

Recurso crime

N. 39 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

EM MESA

Aggravos de petição

Ns. 212, 124, 217, 219, 223 e 227.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

Ns. 62, 3.120 e 3.133 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 2.787 e 3.015 — Ao Sr. desembargador Pitanga.

N. 3.135 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Appellações civeis

Ns. 8, 22, 2.944 e 2.834 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 3.113 e 2.820 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

Ns. 85, 97 e 2.847—Ao Sr. desembargador Lima Drummond.

Ns. 10, 16, 39, 54, 3.109 e 3.145 — Ao Sr. desembargador Muniz Barreto.

Appellações crimes

N. 43 — Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 35 — Ao Sr. desembargador Salvador Moniz.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Crimes

Ns. 1.040 e 1.142.

Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos

JUIZ, DR. ENÉAS GALVÃO—ESCRIVÃO INTERINO, ALFREDO PINTO (2º OFFICIO)

Audiência de 9 de setembro de 1905

Não houve requerimentos.

Despachos:

Inventario

Fallecido, José Benedicto da Costa Jordão; inventariante, Florentina Maria da Candelaria. — Ao calculo.

Fallecido, Candido José Cardozo; inventariante, Daria de Oliveira Cardozo.—Julgado por sentença o calculo e adjudicados a inventariante os prejuizos mencionados no referido calculo.

Testamento

Fallecido, Francisco Sarro. — Feito o termo de abertura e ouvido o Dr. curador de residuos, á conclusão.

Appellação no inventario

Fallecida, Maria Francisca Torres Martins Costa; appellant, Manoel José Tavares Junior.—Deu-se provimento para ser reformada a sentença appellada e restabelecida a de fs. 681.

Despachos proferidos no dia 11

Inventarios

Fallecido, José Benedicto da Costa Jordão; inventariante, Florentina Maria da Candelaria. — Digam os interessados.

Fallecido, Manoel José Duarte; inventariante, Thereza Maria de Oliveira Duarte.—Arbitro o maximo da tabella.

Fallecida, Maria José de Azevedo Veiga; inventariante, Antonio Joaquim de Carvalho Lima.—Junte-se aos autos a certidão do testamento.

Fallecida, Francisca Benedicta Peçanha da Silva; inventariante, Dr. João Maria do Valle.—Defiro o requerimento de fs. 251.

Contas testamentarias

Fallecida, Deolinda Maria da Costa Ribeiro; inventariante, Francisco Ferreira da Costa Ribeiro.—Nomeio testamenteiro o Dr. Alfredo Machado Guimarães.

Despachos proferidos em 12 de setembro de 1905

Inventarios

Fallecida, Luiza Amalia de Azevedo Cunha; inventariante, Dr. Joaquim Raymundo da Cunha Lobo.—Defiro o pedido de fs. 63.

Fallecido, Pedro Gonçalves Guimarães; inventariante, Claudina Agostinha Guimarães.—Digam os interessados.

Fallecida, Adelaide Duque Estrada Meyer de Mascarenhas; inventariante, José Meirelles Alves Moreira.—Informe o escrivão si ha herdeiros menores nestes autos.

Fallecida, Margarida Perpetua; inventariante, coronel Francisco Augusto de Lima e Silva.—Defiro a petição de fs. 36.

Fallecida, Felicidade Ferreira Moreira; inventariante, Bernardino José da Cruz.—Indefiro a petição de fs. 67, porque não dá lugar ao agravo o despacho a que elle se refere.

Fallecido, Felix da Cunha; inventariante, Avelino Teixeira dos Santos.—Tornem os autos ao Dr. curador de residuos.

Fallecido, Theodoro Martins Arêas; inventariante; Ignacio Dias Pereira Nunes.—Ao calculo.

Fallecida, Isabel Maria de Souza; inventariante, Felismina Maria de Olinda.—Defiro a petição de fls. 31.

Fallecida, Eugenia Vidal de Azambuja; inventariante, Dr. Aurelio de Figueiredo Rêmes.—Na forma do officio de fls. 55.

Fallecido, José de Souza Barbosa; inventariante, Leopoldo Joaquim de Souza.—Cumpra-se o despacho de fls. 61.

Fallecido, Joaquim Antonio de Carvalho; inventariante, José Maria Gonçalves.—Arbitro o médio da tabella das custas.

Fallecido, padre Eugenio Martins do Couto Reis; inventariante, Fernando de Almeida Lorette.—Remettam-se estes autos ao Dr. juiz da Segunda Vara de Orphãos, porque a menor referida no termo a fls. 5 não é simples legataria, mas herdeira instituida.

Fallecido, Domingos Alvares da Silva Penna; inventariante, José de Siqueira Alvares Borgerth.—Na forma requerida a fls. retro.

Fallecido, Tito do Coração de Jesus; inventariante, Virginia Machado.—Arbitro 80\$ para cada avaliador.

Extinção de usufructo

Supplicante, Manoel da Silveira Quadros; fallecida, Maria Luiza de Andrade.—Paguem-se os impostos e a taxa judiciaria.

Contas testamentarias

Fallecida, Isabel Duran Costa; testamenteiro, Manoel Mendes Ferreira.—Satisfaca-se a exigencia do Dr. curador de residuos.

Testamento

Francisco Sarro.—Registre-se, inscreva-se e archive-se, salvo prejuizo de terceiros.

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

JUIZ, DR. NABUCO DE ABREU — ESCRIVÃO, CORONEL CÔRTE REAL

Audiencia do dia 12 de setembro de 1905

Fallencias

José Antonio Gonçalves Santos.—Dado cumprimento ao accordão, á conclusão.

João Silva & Comp.—Sobre a impugnação de fls. 207. digam os requerentes de fls. 205, no prazo de 48 horas.

Ferreira do Amaral & Comp.—Em face dos autos, indefiro a petição de fls. 63 e nomeio, em substituição, o commerciante João Manoel Alves Bragança.

Prestação de contas

Supplicante, Francisco Eugenio Leal, ex-syndico da fallencia de Abrahão & Comp.—Julgo boas as contas prestadas para que surtam os legaes effectos, pagas as custas.

Ações de 10 dias

Autor, Bernardino Marques; réo, Dr. Henrique de Souza Ramos.—Na forma do provimento, recebo a appellação tomada por termo a fls. 16 no effecto devolutivo e expeça-se no prazo legal. Publique-se.

Autor, H. E. Hime; réo, Conde de Sebastião do Pinho.—Cumpra-se o accordão.

Ações ordinarias

Autor, A. Mallet Soares; réos, Alberto de Magalhães & Comp.—Vistos, etc., julgo procedente a acção para condemnar os réos a indemnizar o autor dos prejuizos que em execução forem liquidados e nas custas e

improcedente a reconvenção. Custas pelos recorrentes.

Autores, Antonio Alves Matheus e Joaquim Francisco Nogueira, syndicos da liquidação forçada da Empresa Viação do Brazil; réos, Dr. Francisco Mendes da Rocha e Manoel Dantas Coelho.—Defiro a petição de fls. 71.

Autor, José Moreira Ventura Lisboa; réos, Luiz Evaristo da Costa Cabral & Comp., em liquidação.—Na forma da cota.

Execuções

Exequente, capitão Antonio Raulino Mourão; executada, Companhia Equitativa dos Estados Unidos do Brazil.—Julgo por sentença o lançamento e expeça-se em favor do exequente mandado de levantamento da quantia penhorada. Custas pela executada.

Exequente, Victor Julio Gomes de Oliveira Mendes; executada, José Antonio de Carvalho.—Julgo por sentença a desistencia tomada por termo a fls. 293, para que surta os legaes effectos; pagas as custas.

Executivos hypothecarios

Exequente, coronel Eugenio de Moraes Jardim; executados, Ajax Lobo, sua mulher e outra.—Foi mantido o despacho recorrido por ser conforme a direito e a prova dos autos.

Exequente, Julião Gonçalves Vianna; executada, D. Francisca de Almeida Ventura.—Mantenho o despacho recorrido, á vista da certidão de fls. 82 e escriptura de fls. 6.

Remissão de penhor

Supplicantes, Elvira Calcagno Tavano e Helena Calcagno Tavano; supplicado, A. G. Fontes.—Recebo a appellação tomada por termo a fls. 115 v. no effecto devolutivo e expeça-se no prazo legal. Publique-se.

Requerimento

Supplicantes, Antonio Alves Pinto Guedes, João Roberto d'Eseragnolle e Domingos José de Oliveira Bastos, socios da firma A. P. Guedes & Comp.; supplicado, Estevão Egydio de Carvalho Estrella, liquidante da mesma firma.—Na forma requerida pelo liquidante.

Embargo

Embargantes, Martins Costa & Comp.; embargados, Yunis K. Bumachar & Comp.—Em prova.

Appellações commerciaes

Appellantes, Daux & Teixeira; Appellado, Dr. Celestino Vicente.—Vista ás partes.

Appellante, Dr. Antonio Gomes Carmo; appellados, Vasconcellos Couto & Comp.—Preparados e com informação do escrivão, á conclusão.

Appellante, José Rodrigues de Oliveira; appellados, Corrêa Tavares & Comp.—Mantenho o despacho proferido, á vista do que dispõe o art. 709 do regulamento n. 737, de 1850.

Appellantes, Empresa Industrial Brasileira e Antonio Braga & Comp.; appellados, Lemos Reis & Comp.—Vistos, relatados e discutidos estes autos, embargos de nullidade entre partes, embargantes, Antonio Braga & Comp.; e embargados, Lemos Reis & Comp., accordam em junta julgar improcedentes os embargos de nullidade, á vista do instrumento de mandato a fls. 34 e termo de fls. 35 e quanto á infringencia por contorem materia velha, já allegada, discutida e decidida na causa. Custas pelos embargantes.

Rio, 12 de setembro de 1905.—Nabuco de Abreu, A. de Oliveira.—Gabaglia,

Juizo de Direito da Segunda Vara Commercial

JUIZ, DR. RAJA GABAGLIA — ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO DA SILVA TRILHO

Despachos e sentenças proferidas em o dia 12 de setembro de 1905

Fallencias

Agostinho Lisboa & Comp.—Renove-se a diligencia por outro official, com urgencia.

Julio Alves Machado & Comp.—Digam os fallidos sobre o officio de fls. 61, em 24 horas.

Carlos Reynaldo Moeses.—Proceda-se ao calculo para determinar quaes as despesas propriamente da fallencia e quaes as feitas com a arrecadação, guarda e alienação do immovel hypothecado. A autorização para contractar advogado (petição de fls. 217), nos termos em que está, não é de admitir-se, em face da desproporção entre os honorarios do advogado e a insignificancia do producto liquido da massa e simplicidade da acção a propor-se. Convém, portanto, que o syndico não faça propor a acção sem novo despacho deste juizo. O despacho de fls. 247 e 247 v. não exigiu do syndico qualquer explicação sobre o processo crime contra o fallido. Nem dos autos consta que jámais se lhe commettesse o intervir em tal processo. Assim, é sem objectivo quanto a respeito allega o syndico.

Ações ordinarias

Autores, Virgilio da Silva Pereira e outros; ré, Companhia União Soroceabana e Ituana, por seus syndicos.—Devidamente sellados e preparados, á conclusão.

Autor, Honorio Guimarães Moniz; ré Companhia Luz Stearica, por seus directores.—Devidamente sellados e preparados, voltem á conclusão.

Autor, Francisco Valente da Silva Sobrinho; réos, Francisco Alves Corrêa e outros.—Devidamente sellados, voltem.

Autores, Silva & Coragem; réo, João Machado de Miranda.—Accusada a citação aos autores para deporem, sob pena de confesso o verem depor testemunhas, sob pena revilia.

Autores, M. Lara & Comp.; ré, Companhia Estrada de Ferro União Soroceabana e Ituana, em liquidação forçada, por seus syndicos.—Lançados de mais provas.

Notificação

Autora, Companhia Edificadora; ré, Companhia Novo Mercado do Rio de Janeiro.—Lançados de mais provas.

Executivos

Exequente, Adriano Corrêa Bandeira; executados, Brazilio Ferreira dos Santos e sua mulher.—O supplicante de fls. 52 promovoa ou aguarde que se promovoa a habilitação dos herdeiros do exequente.

Exequente, Maria de Rezende e Silva; executados, Dr. Luiz Gonzaga de Souza Bastos e sua mulher.—Cumpra-se o accordão.

Exequente, Viviano Caldas; executados, José Joaquim Pereira Penha e sua mulher.—Devidamente sellados e preparados, á conclusão.

Exequente, commendador João Alves Afonso; executados, Paulo Leon Fleuret e sua mulher.—Cumpra-se o accordão.

Exequente, Antonio Cardoso Martins; executado, Antonio Diamantino.—Lançados de provas.

Liquidações

Felismino Soares & Comp.—Julgado por sentença este accordão de divisão e partilha, para liquidação definitiva, afim de produzir todos os seus legaes effectos. E custas pelos interessados pro rata,

Pinto, Freire & Comp.—Diga o liquidante sobre as allegações de fls. 195, em 48 horas. Nicoláo Rimoli.—Proceda-se o calculo requerido a fls. 40.

Cunha & Comp.—Deferida a petição de fls. 74, em face do accordo de fls. 75.

Rodrigues Pinto & Baptista.—Tome-se por termo a proposta de divisão e partilha de fls. 54, assignando-a todos os interessados e o Dr. curador. Depois, sellados e preparados, á conclusão.

Barroso de Almeida & Comp.—Digam os interessados, em 24 horas, para cada um.

Appellações commerciaes

(11ª Pretoria)

Appellante, Francisco Rodrigues de Souza; appellado, José Teixeira de Mouta.—Vistos, ao Dr. juiz da Terceira Vara.

Appellantes, Silva Boavista & Comp.; appellados, Veronica Teixeira Ribeiro e outros.—Vista ás partes.

(7ª Pretoria)

Appellante, José Perroto; appellado, João Vinhas.—A' vista do art. 134, § 2º do decreto n. 5.561, remetam-se estes autos para o Juiz da Primeira Vara do Commercio.

Appellante, José Machado Junior; appellado, Julio Antonio de Lima.—Publicado o accordo, julgando improcedentes os embargos de fls. 81 e 82 v., confirmando a sentença embargada de fls. 75 v. a 77 v., pagas as custas pelo embargante.

(8ª Pretoria)

Appellante, Francisco José Rodrigues; appellado, Raphael Lima.—Devidamente sellados e preparados voltem á conclusão.

(5ª Pretoria)

Appellante, Francisco Siqueira de Almeida; appllado, Manoel da Costa Pereira Guimarães.—Vista ás partes.

Prestação de contas

Supplicante, Joaquim Ferreira Vinha Martins; supplicados, Marques Silva & Comp.—Passe-se o mandado requerido a fls. 23, sem prejuizo das disposições legais quanto ao levantamento da penhora.

Supplicants, Eugenio Meyer & Comp., syndicos da fallencia de Antonio Gonçalves de Azevedo.—Devidamente sellados e preparados, á conclusão.

Concordata

Supplicante, José Joaquim Barbosa Graça, successor de Barbosa Graça & Irmão.—Respondido o agravo, mantendo a decisão agravada e ordenando, remetam-se os autos á Côte de Appellação.

Ação de 10 dias

Autor, Banco Commercial do Rio de Janeiro; réo, Julio Hagenauer.—Devidamente sellados, voltem á conclusão.

Autor, Manoel Francisco de Brito; réos, Demetri Schueri & Irmão.—Cumpra-se o accordo.

Autor, Leopoldo Meira; réo, Dr. Lafayette C. Rodrigues Pereira.—Aguarde-se que a parte interessada promova o que convier.

Execução

Exequente, Augusto Maria Sisson; executado, Henrique Eugenio Sisson.—Devidamente sellados.

Ação summaria

Autor, A. Mallet Soares; réos, Alberto de Magalhães & Comp. (Depois de devidamente fundamentada concluiu a sentença).—Por esses motivos, declarando improcedente a prejudicial de prescrição da acção, levantada pelos réos, e não conhecendo da

reconvenção opposta por estes, julgo o autor carecedor de acção e absolvo os réos do pedido, pagas as custas por aquelle. Publique-se em mão do escrivão e intime-se.

Arresto

Autor, José Fortuna; réo, Fortunato Lopes da Silva.—Devidamente sellados e preparados, voltem á conclusão.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

JUIZ, DR. NESTOR MEIRA—ESCRIVÃO, CORONEL JOÃO DE SOUZA PINTO JUNIOR

Fallencias

Junes K. Bumachar & Comp.—As partes interessadas digam sobre a conta.

C. Peçanha & Comp.—Imponho a multa de 200\$ á firma Mendes Campos & Comp. por não ter aceito sem causa justificada o cargo de syndico para quo foi nomeada, e, em substituição á mesma firma, nomeio a Laurindo Pires Querido.

Authur Machado Lucas.—Nomeio syndico a Julio Herman Lips.

Liquidação

Souza Filho & Comp.—Como pede o Dr. curador de orphãos.

Juizo dos Feitos da Saude Publica

JUIZ, DR. ELIEZER G. TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, FRANCISCO M. DE MORAES

Sentenças do dia 12 de setembro de 1905

Processos crimes por infracção sanitaria

Autora, a justiça sanitaria; réo, Salvador da Silva Couto.—A' vista da conta de fls. 28 e do conhecimento de fls. 30, julgo o processo findo.

Autora, a justiça sanitaria; réo, Manoel de Avila Goulart.—A' vista da conta de fls. 36 e do conhecimento de fls. 30, julgo o processo findo.

Juizo da Segunda Pretoria

JUIZ, DR. RAYMUNDO CORRÊA—ESCRIVÃO, RIBEIRO DE ALMEIDA

Despachos do dia 12 de setembro de 1905

Despejos

Autor, Cabral Belchior & Comp.; réo, Monero Giuseppe.—Julgado por sentença e expedido mandado.

Autor, Luiz Antonio Paces; réo, Eustachio Garcia dos Santos.—Julgado por sentença e expedido mandado.

Autora, Santa Casa de Misericordia; réo, Manoel Joaquim Gonçalves Maia.—Julgado por sentença e expedido mandado.

Ações summarias

Autor, José Antonio Alves Vianna; réo, Antonio da Silva Gomes.—Julgada procedente a acção e condemnado o réo no pedido, juros e custas.

Autor, Antonio J. Alves Soares; réo, José Pinto Ribeiro.—Ao juizo competente.

Ações ordinarias

Autor, Antonio Teixeira Nazareth; réo, o espolio de José Luiz da Barra.—Julgada por sentença e condemnada a inventariante, D. Isaltina Muniz Barra, no pedido e 1/9 das custas.

Autor, Arthur Rezende Terra; réos, Carlos Brandão & Comp.—Vista aos réos, para contestarem.

Autor, Antonio Ferreira dos Santos; réo, Manoel Rodrigues de Almeida.—Em prova a causa.

Arbitramento de honorarios medicos

Autor, Dr. Emilio Loureiro; réos, os herdeiros de Manoel Ferreira dos Santos.—Julgados por sentença e condemnados os réos.

Liquidação

Autor, Constantino R. de Magalhães; réo Antonio Francisco dos Santos.—Indeferida a petição de fl. 59.

Requerimento de audiencia

Autor, Vicente Ferreira Campos; réo, D. Antonia de Albuquerque.—Accusada a citação para depor, sob pena de confesso.

Justificações para casamentos

Justificantes, Carlos Borlen e Rita Candida de Figueiredo.—Julgada por sentença.

Justificante, Manoel Augusto Paes Leme.—Julgada por sentença.

Processos crimes

Autora, a justiça; réo, Luiz Moreira da Silva (art. 399).—Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Adelardo Toscano de Mello (art. 399).—Absolvido.

Autora, a justiça; réo, Manoel da Silva Borges (art. 330, § 4º do Código Penal).—Na forma da promoção retro.

Autora, a justiça; réos, Manoel Carlos Moreira e José Joaquim Gonçalves (art. 303).—Recebida a denuncia.

Autora, a justiça; réo, Antonio Alves Nogueira (art. 303).—Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Antonio Machado da Silva (art. 306).—Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réos, Francisco Ribeiro e Domingos Cardoso.—Ao Dr. promotor adjunto.

Justificações para fins eleitoraes

Alvaro André Moreira, Alfredo Lopes de Amorim, Luiz de Souza Pedra, Alfredo José Marques, Antonio Vieira de Araujo Moura, Bertholio Barbosa dos Santos, Arnaldo Müller de Campos, Pedro de Oliveira, Pedro Porciuncula, Annibal José da Silva, José Pires de Andrade, Antonio Moreira de Queiroz, Antonio Luiz Dias, Eleuterio Faustino Alves, Mario José de Moraes, Celestino Pontes Garcia, Julio de Oliveira, Paulino Carvalho, Pedro Paranhos Paixão, Augusto Carvalhal, José Gomes da Silva, João Alves dos Santos, Roberto Duque Estrada de Figueiredo, Joaquim Candido Paula Lima, Firmiano de Freitas, Nicoláo José Machado, Fernando Pereira, Octavio de Andrade, Ephigenio de Almeida, José Moreira da Silva, Francisco Joaquim Bernardes, Antonio José da Costa Gomes, Manoel Pereira da Silva, Antonio Pires Gonçalves, Horacio Marques de Andrade, João Fernandes Ferreira, Raul dos Santos, Oscar de Campos, Luiz Soares, João de Castro Ribeiro, José Augusto do Amaral, Guilherme Garcia, Bernardo Vianna, Aristides Gonçalves, José Manoel da Fonseca, Reginaldo da Silveira, Antonio de Carvalho, João de Almeida, Seraphim Lopes, Francisco Piniheiro de Carvalho, José Custodio, Liberato da Costa, Alberto do Rego Guimarães, Domingos Francisco Quadros, Placido Dias de Paiva, Manoel Augusto Coutinho, Hilario Passen Junior, Fabio Ferreira, Sidonio Antonio de Abreu, Eleuterio dos Nascimento, Aristides da Silveira, Manoel Luiz Sayão, Raymundo Ferreira da Silva, Lucas Evangelista, Carlindo Candido de Paula, Frederico de Magalhães, Maximino Barbosa, Salvador Tinoco de Oliveira, Wenceslau Bernardino da Silva, Julio Augusto da Silva, Edmundo Gomes da Silva, Francisco Luiz de Moraes, João José de Jesus, Adriano de Figueiredo Junior, Ernesto Nogueira, José Felipe Nery, Antonio Santos, Conrado Manoel

de Lima, Athanagildo Pereira, Pedro da Fraseca, Fernando Mattoso, Jayme Guimarães, José Antonio Soares, Mariano de Oliveira, Paulino Fernandes, Joaquim Fernandes da Silva, Leodegario Ferreira Coelho, Luiz da Silva, Antonio Borges, Amancio de Paula Araújo, Pedro Assumpção, João Antunes Conceição, Antonio Menezes Santos, Nogueira Alvaro Coelho, José Rabello de Oliveira. — Todos julgados por sentença.

Juizo da Quinta Pretoria

JUIZ, DR. ALFREDO DE ALMEIDA RUSSELL — ESCRIVÃO, ALEXANDRINO DAS CHAGAS RIBEIRO

Casamentos

Manoel Rocha e Bertholina Lopes; Paschoal Nastro e Ida Tabarino; Manoel Gonzalez e Rosalina Gonzalez; Autenor Rosa Dias e Virginia Penna; Joaquim da Silva Pinto e Olga Marianna da Silva; Durval Paulino Badaró e Carolina de Almeida Cotta; Ernesto de Andrade Nunes e Adozinda Margarida Pimentel; Gastão Ribeiro de Souza Guimarães e Noemia Vieira de Souza; Roberto Esteves do Castro e Felicidade Ribeiro Gomes; Gaspar José de Oliveira e Alzira Maria da Conceição; Dr. Octavio Seyero e Maria Amelia de Oliveira Pinto.

Juizo da Setima Pretoria

JUIZ, DR. JOAQUIM JOSÉ SARAIVA JUNIOR — ESCRIVÃO, LUIZ MARTINS

Despachos de 11 de setembro de 1905

Ações summarias

Autores, João Francisco Guimarães & Comp.; réo, Theodoro Gonçalves Toledo. — E' accusada a citação feita ao réo para nesta audiência ver-se-lhe propor a presente ação, jurar testemunhas e depor, sob pena de confesso. Apregoado o réo, que não compareceu, desistiram os autores do depoimento, o que foi deferido pelo juiz, mandando que subissem os autos á sua conclusão.

Autor, Enzobio Pereira de Oliveira; réo, Romualdo Pacifico da Silva. — E' accusada a citação feita ao réo, que compareceu, apresentando defesa e testemunhas. Deferido e designada esta audiência para a inquirição.

Reconhecimento

Autor, Euzebio Pereira de Oliveira; ré, a «Sociedade Carnavalesca Vulcano de Ouro de Botafogo», por seu presidente Augusto de Lima Fogaça. — E' accusada a citação feita á ré para nesta audiência vir reconhecer sua firma e obrigação, sendo esperada a primeira audiência, sob pena de lançamento.

Ações de despejos

Autor, Dr. Anthero de Figueiredo; réo, Francisco Calazans Rodrigues. — E' accusada a citação feita ao réo para despejar a casa que occupa e assignado o prazo legal para o despejo.

Autor, Luciano Augusto Rodrigues; réo, João José Ribeiro. — E' accusada a citação feita ao réo, dentro de 24 horas, assignadas em cartorio, despejar o predio que occupa.

Dia 12

Sentença

Autos de despejo

Autor, Luciano Augusto Rodrigues; réo, João José Ribeiro. — Vistos e examinados: Não tendo o réo João José Ribeiro, dentro do prazo que lhe fôra assignado, apresentado embargos ao despejo, julgo procedente a ação e mando que se expeça o respectivo mandado contra elle, condemnando-o tambem nas custas.

Ações crimes

Autora, a justiça; réo, Arthur da Conceição. — Vista ao Dr. 2º adjunto dos promotores.

Autora, a justiça; ré, Bibiana Maria da Conceição. — Na forma do officio.

Autora, a justiça; réo, Raly Hesper. — Archive-se.

Autora, a justiça; accusado, Antonio Martins. — Archive-se.

Juizo da Nona Pretoria

Despachos de 12 de setembro de 1905

JUIZ, DR. ANTONIO HERCULANO DE SOUZA BANDEIRA, JUIZ PRIMEIRO SUPLENTE EM EXERCÍCIO — ESCRIVÃO, P. F. DO SERRADO

Ação summaria

Autor, A. Rocha dos Santos; réo, Manoel Gomes Teixeira. — Julgada procedente a ação e condemnado o réo.

Ações de despejos

Autor, Francisco José Frira; réo, Manoel Matheus de Almeida. — Julgada procedente a ação e decretado o despejo.

Autor, Manoel de Castro Peixoto; réo, Joaquim Henrique Espinheira. — Rejeitada in limine a excepção de fls.

Ação decendiaria

Autor, Antonio Gomes de Oliveira; ré, D. Maria da Silva Cruz. — Julgados não provados os embargos de fls. e condemnada a embargante nas custas.

Penhoras executivas

Exequente, José Ferreira Machado Guimarães; executado, João Geraldo Domingues Ribeiro. — Julgada por sentença subsistente a penhora a fls.

Exequente, D. Paulina Carlota Moreira Bragança; executada, D. Luiza Macenas de Noronha Feital. — Recebida a appellação de fls.

Executivo hypothecario

Exequente, Joaquim Nunes de Paiva; executados, Bernardino Fernandes Savelha e sua mulher. — Recebidos os embargos de fls.

Juizo da Decima Pretoria

JUIZ, DR. ELVIRO CARRILHO DA FONSECA E SILVA — ESCRIVÃO, CLETO JOSÉ DE FREITAS

Despachos de 12 de setembro de 1905

Inventarios

Fallecido, Francisco José Teixeira; inventariante, Rita Cardoso Teixeira. — Digam os interessados.

Fallecido, Victorino Augusto Soares; herdeiro, Antonio José Soares. — Julgado por sentença.

Fallecido, Joaquim Luiz Vieira do Couto; inventariante, D. Anna Thomazia de Jesus Couto. — Nomeada a inventariante, que assignará o respectivo termo e proseguirá no inventario.

Ações summarias

Autor, João Gonçalves da Silva Arão; réos, Codrato de Vilhena e Evelina Peixoto Ozorio. — Julgada por sentença e condemnados os réos no pedido, juros de mora e custas.

Autor, Manoel Mathias Raposo; réo, Dr. Alexandre José de Mello Moraes Filho. — Idem.

Justificação de idade

Justificantes, João Antonio de Mesquita, D. Infancia Luiza de Magalhães, Custodio Alves Ribeiro e Adelaide de Oliveira. — Ao Dr. promotor adjunto.

Processos crimes

Autora, a justiça; réos, Antonio Sebastião da Cruz e Alvaro Salles Pacheco. — Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Francisco Antonio de Salles. — Cumpra-se a sentença de fls.

Autora, a justiça; réo, Isaias do Nascimento. — Intime-se o accusado para apresentar sua defesa no prazo legal.

Autora, a justiça (inquerito acerca das offensas feitas em Tristão Ribeiro). — Ao Dr. promotor adjunto.

Autora, a justiça; réo, Mariano Rosa da Silva Corrêa, vulgo Vacca brava. — Seja intimado o accusado para apresentar sua defesa no prazo legal.

Autora, a justiça; réos, Antonio Sebastião da Cruz e Alvaro de Salles Pacheco. — Interrogados os réos, sejam remetidos os autos ao Dr. juiz de direito da 5ª vara criminal, para os fins de direito.

Autora, a justiça (inquerito sobre offensas physicas feitas em Tristão Ribeiro). — Deferido o requerido pelo Dr. promotor adjunto.

Juizo da Decima Primeira Pretoria

JUIZ, DR. GEMINIANO DA FRANCA — ESCRIVÃO, JOSÉ CYRILLO CASTEX

Audiencia e despachos de 12 de setembro de 1905

O Dr. Carlos Marques de Sá, por parte de Sergio dos Santos, na ação summaria, em execução, que José Joaquim Moreira move a José Moreira de Vasconcellos, poz em prova os artigos de preferencia.

O solicitador Alvaro Luz, por parte de Antonio Gomes da Silva, citou, sob pregão, Anastacio de Oliveira, para ver passar em julgado a sentença que o condemnou em ação de dez dias.

Ação summaria

Autor, Ernesto Lourenço José Pinto; réo, Dr. Joaquim José de Siqueira. — Condemnado o réo a pagar ao autor o pedido, juros e custas.

Despejo

Autor, Dr. Antonio de Serpa Pinto Junior; réo, Manoel do Rego Melheiros. — Diga o excepto.

Penhora executiva

Autor, Joaquim Ferreira Soares; réo, Cesar de Miranda Reis. — Julgada subsistente a penhora.

Ordinaria

Autor, José de Souza Barros; réos, Antonio José Barreira e sua mulher. — Julgado improcedente o pedido de fls. 33 v.

Execução

Exequente, João de Almeida Casaes; executada, José Alfredo da Cunha Vieira (espólio de). — Rejeitados in limine os embargos do executado.

Ação de depósito

Autor, João Bonifácio de Medeiros Gomes; réo, Carlos Frederico da Costa Brito. — Julgados afinal não provados os embargos.

Notificação

Notificantes, Antonio Baptista Magalhães Rodrigues e outro; notificados, Manoel Albino Pereira Junior e outros. — Julgada procedente.

EDITAES**Juiz de Direito da Primeira Vara Commercial**

De praça com o prazo de 20 dias para a venda e arrematação dos bens penhorados pelo Dr. Pedro Betim Paes Leme a Sebastião Navarro Betim Paes Leme e sua mulher, D. Margarida Betim Paes Leme, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 1ª vara commercial, desta cidade do Rio de Janeiro.

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive se processam os autos do executivo hypothecario em que é exequente o Dr. Pedro Betim Paes Leme e executados Sebastião Navarro Betim Paes Leme e sua mulher D. Margarida Betim Paes Leme, ora por parte do exequente me foi dirigida a petição do teor seguinte: — Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito da 1ª vara commercial. — Diz o Dr. Pedro Betim Paes Leme que se achando avaliados os bens penhorados a Sebastião Navarro Betim Paes Leme e sua mulher, vem requerer a V. Ex. que se digne de mandar expedir os respectivos editaes de praça para venda dos mesmos. Nos termos expostos. Pede deferimento. E. R. M. Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1905. Por procuração, Alvaro de Castro. (Estava legalmente sellado). Despacho. Sim. Rio, 31 de agosto de 1905. — Nabuco de Abreu. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça que estiver de semana servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo no dia 26 de setembro corrente, ás 12 horas da manhã, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio da rua dos Invalidos n. 108, os bens constantes da avaliação junta aos autos a saber: Empresa de Carris de Campo Grande a Guaratiba, por tracção animal. Material rodante: Um bond para passageiros, em bom estado, avaliado por 1:400\$. Um bond em concerto, por 1:000\$; um bond necessitando de reparos, por 800\$; um wagon para cargas, necessitando de reparos, por 600\$; tres wagons imprestaveis a 100\$ cada um, 300\$. Immoveis: Estação de Santa Clara, levantada em postes de ferro e coberta com telhas do zinco em regular estado de conservação, medindo de extensão 21m,80 e largura 4m,80, avaliada por 500\$. Cocheira levantada em partes de madeira, coberta com telhas do zinco em travessamento de madeira, medindo todo o corpo da mesma 15m,50 de extensão por 10m,28 de largura, compreendendo um pequeno armazem para deposito, fechado está de estuque e folhas de zinco, com duas janellas e uma porta e com um pequeno puxado construido de estuque e coberto com telhas nacionaes, medindo de extensão 3m,30 por 3m,13 de largura, formando um quarto com duas portas. A cocheira tem nove baias de madeira em máo estado, avaliada por 500\$000. Estação do Monteiro, levantada em postes de ferro,

coberta com telhas de zinco em travessamentos, parte de madeira e parte de ferro, medindo de extensão 20m,67 e de largura 6m,70, tendo oito baias para animais, em máo estado. Parte fechada por taboas, formando armazem para deposito, avaliado por 400\$000. Material fixo: 10 kilometros de trilhos do ferro, accessorios, dormentes (systema Wignol) em regular estado de conservação, partindo da estação de Campo Grande e terminando proximo á fazenda de Santa Clara, em Guaratiba, avaliados por 11:000\$000. Utensilios: tres pares de arreios bastante usados e outros em pedaços, 80\$; seis pares de cabeçadas em máo estado, 18\$; quatro cabrestos de couro, 4\$; tres picaretas sem cabo, 15\$; uma pá e uma enxada em máo estado, 2\$000. Semoventes: 20 animais e, devido ao estado dos mesmos foram, avaliados por 800\$, 40\$ cada um. Importa a presente avaliação em 17:419\$, preço por quanto vão os referidos material rodante, bens immoveis, material fixo, utensilios e semoventes a esta primeira praça. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados, afim de ter logar a praça. E para constar se passaram o presente edital e mais dous do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de setembro de 1905. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

Juiz de Direito da Primeira Vara Commercial

De terceira praça, com o prazo de oito dias e abatimento legal para venda e arrematação dos bens penhorados pela Companhia de Seguros «Vera Cruz» ao espolio do Dr. Urbano Marcondes, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu, juiz de direito da 1ª vara do commercio da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive processam-se os autos do executivo hypothecario entre partes como exequente a Companhia de Seguros «Vera Cruz» e como executado o espolio do Dr. Urbano Marcondes, e ora por parte da exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: — Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara do commercio. — A Companhia de Seguros «Vera Cruz», no executivo hypothecario que move aos herdeiros do Dr. Urbano Marcondes, requer sejam os bens levados a terceira praça, com o desconto ou abatimento e prazo legais, por não terem encontrado licitantes na segunda a que foram submettidas hoje. Nestes termos — P. deferimento. Rio, 5 de setembro de 1905. — O advogado, Mario A. da Costa. (Estava legalmente sellado.) Despacho: Sim. Rio, 5 de setembro de 1905. — Nabuco de Abreu. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual o official de justiça que estiver de semana, servindo de porteiro, trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo no dia 22 de setembro corrente, ás 12 horas da manhã, depois da audiencia de estylo, ás portas do predio onde funciona provisoriamente o Forum, os rua dos Invalidos n. 108, os bens penhorados e constantes da avaliação junta aos autos, a saber: — Predio e terreno á rua Thereza n. 71, na cidade de Petropolis, Estado do Rio de Janeiro; o predio tem a casa assobradada com 12m,00 de frente por 9m,90 de fundos, tendo um puxado de 3m,00. Na frente tem a casa quatro janellas e uma porta, do lado

direito duas janellas e uma porta, do lado esquerdo uma janella e uma porta e no fundo duas janellas e duas portas; o puxado tem duas portas e contém a latrina e banheiro. O predio é todo forrado e assoalhado e tem seis compartimentos; a construção é de tijolos e coberto de telhas francezas; em toda a frente e lado do predio tem uma varanda sustentada em varões de ferro e coberta de zinco, tendo ao fundo uma área e o morro é resguardado por uma forte muralha; avaliado em 12:000\$000. O terreno é constante do prazo n. 2.455 A, quartelão Villa Thereza, foreiro aos herdeiros de D. Pedro de Alcantara, com 17m,70 de testada para a rua Thereza, confrontando com Joaquim Moreira dos Santos por um lado, com D. Maria dos Remedios Marcondes por outro e pelos fundos com o alto do morro; com um gradil de ferro na frente sobre uma muralha de 4m,20 de altura avaliado a 300\$ o metro em 7:200\$000. Estes bens vão a esta praça pelo preço de 16:200\$, importancia a quanto ficou reduzida a avaliação, devido ao abatimento legal; e caso ainda por esse preço não haja licitantes, serão os mesmos bens vendidos pelo maior preço que for offerecido. E quem os mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados afim de effectuar-se a praça. Para constar passaram-se este e mais dous do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 11 de setembro de 1905. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.

Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal**TRIBUNAL DO JURY**

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 2ª vara criminal e presidente da 7ª sessão do Jury do Districto Federal:

Faço saber aos que este virem e interessar possa que, em conformidade do disposto no art. 52, § 3º da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, e art. 251, §§ 1º e 2º do decreto n. 5.561, de 19 de junho de 1905, impuz a multa de 40\$ por dia aos cidadãos jurados que, sorteados e devidamente intimados, deixaram de comparecer sem causa justificada aos trabalhos da 7ª sessão ordinaria do Jury, realizada durante o mez de julho proximo findo, o são os seguintes: João Xavier Bastos Junior, Domingos Level, Dr. Epimacho Cavalcante de Albuquerque, 680\$ a cada um; Mario Ramos, João Gomes dos Santos, Luiz Pereira Leite, Raul Miranda, Luiz Macedo, 640\$ a cada um; Luiz Cesario Paes Leme, 480\$; Augusto Hermogenes da Costa, 480\$; Carlos Xavier de Siqueira Bravo, 480\$; Albino Alves Pinto Teixeira, Antonio Ribeiro Alves, Bernardo Pereira do Carvalho, 520\$, a cada um; Francisco Cerqueira Braga, 400\$; José Corrêa da Costa, Pedr. Luiz de Carvalho, João de Campos Ribeiro e Pedro Teixeira Vianna, 360\$, a cada um. Pelo que se passou o presente, em virtude do qual ficam intimados os jurados multados a virem, dentro do prazo de 10 dias a contar da publicação deste no *Diario Official*, pagar os multas impostas e custas, ou apresentar excusa que os releve do pagamento, sob pena de, não o fazendo dentro do citado prazo, serem as mesmas cobradas executivamente, na forma da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente, que vai por mim assignado. Dado e passado nesta Capital Federal aos 12 de setembro de 1905. Eu, José Caetano Machado, 2º escrivão do Jury, o escrevi. — Cicero Seabra.

Juizo da Quinta Pretoria*Da citação com o prazo de 20 dias*

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, 5º preitor do Districto Federal, etc.:

Faço saber a Carlota do Espirito Santo e Georgina Maria da Conceição, que por parte da justiça publica foi offerecida, e por este Juizo recebida denuncia, pela qual estão sendo processadas como incursoas nas penas do art. 303 do Codigo Penal; e porque não tenham sido encontradas a fim de serem pessoalmente citadas, pelo presente as cito, com o prazo de 20 dias, para que, findos os mesmos, compareçam neste Juizo, sob pena de revelia, para se verem processar e apresentar defesa no referido processo; ficando logo citadas para todos os demais termos do processo, até final julgamento. As audiencias deste Juizo são diariamente, ás 11 horas da manhã, em dias uteis; a sala das audiencias é a rua do Lavradio n. 164.

Dado e passado nesta Capital Federal, em 12 de setembro de 1905. Eu, Maximiano Francisco Duarte, ocrevente juramentado, o escrevi. Eu, Alexandrino das Chagas Ribeiro, escrevivo, o subcrevi. — *Alfredo de Almeida Russell.*

NOTICIARIO

Tribunal de Contas— Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 12 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 2.752, de 6 do corrente, pagamento de 1:744\$ da fêria do pessoal empregado na officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, durante o mez de agosto ultimo;

N. 2.754, da mesma data, idem de 100\$ ao 1º official da Directoria Geral de Estatistica, Leopoldo Doyle Silva, de gratificação por substituição, no mez de agosto ultimo;

N. 2.709, de 5 do corrente, idem de 1:431\$580 da folha do pessoal subalterno empregado na Hospedaria da Ilha das Flores, relativa ao mez de agosto ultimo;

N. 2.710, da mesma data, idem de 387\$ da folha do pessoal empregado, em agosto ultimo, nos concertos, conservação e outras obras da Hospedaria da Ilha das Flores;

N. 2.750, de 6 do corrente, idem de 5:202\$ da fêria do pessoal empregado, em agosto ultimo, em serviços concernentes ao proseguimento da rede de distribuição de agua a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.749, da mesma data, idem de 2:046\$ idem do pessoal empregado, em agosto ultimo, nos serviços de fiscalização, reparação e aferição de hydrometros a cargo da mesma inspeção;

N. 2.672, de 1 do corrente, idem de 124\$ da folha das diarias que competem aos quatro correios da Secretaria do Estado, no mez de agosto ultimo;

N. 2.622, de 28 de agosto, idem de 95\$176 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido pela Inspeção Geral das Obras Publicas, durante o segundo trimestre do corrente anno;

N. 2.625, de 28 do agosto, idem de 230\$ a Manoel Antonio Izidoro da Silva, do aluguel do pavimento terreo da rua da Constituição n. 35, tomado para deposito dos materiais destinados ao serviço da rede de distribuição de agua a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em julho ultimo;

N. 2.626, de 28 de agosto, idem de 822\$670 a diversos, de fornecimentos para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em julho ultimo;

N. 2.624, da mesma data, idem de 56\$287 á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, da reparação de daninos causados por operarios da Inspeção Geral das Obras Publicas em ramaes de combustores publicos, em maio ultimo;

N. 2.627, da mesma data, idem de 676\$680 a diversos, de fornecimentos para a Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em julho ultimo;

N. 2.642, de 29 de agosto, idem de 433\$400 a Leusinger & Comp., de fornecimento feito á Inspeção Geral de Illuminação desta Capital, em julho ultimo;

N. 2.656, de 31 de agosto, idem de 456\$750 á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas por ordem deste ministerio, em junho ultimo;

N. 2.681, de 2 do corrente, idem de 2:202\$050 a E. Lambert, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo;

N. 2.744, de 5 do corrente, idem de 8:620\$197 á *Société Anonyme Usines de Braine le Comte*, idem idem, em julho ultimo;

N. 2.743, da mesma data, idem de 5:769\$298 á mesma, idem idem;

N. 2.742, da mesma data, idem de 1:923\$099 á mesma, idem idem, em junho ultimo;

N. 2.741, da mesma data, idem de 11:218\$080 á mesma, idem idem, em julho ultimo;

N. 2.740, da mesma data, idem de 8:620\$197 á mesma, idem idem;

N. 2.739, da mesma data, idem de 23:666\$568 á mesma, idem idem, em junho ultimo;

N. 2.723, da mesma data, idem de 10:379\$927 a diversos, idem idem, nos mezes de março a julho ultimos;

N. 2.660, de 31 de agosto, idem de 746\$665 a diversos, idem idem, nos mezes de maio e junho ultimos;

N. 2.695, de 2 do corrente, idem de 2:401\$006 á *Société Anonyme des Acieres d'Angleur*, idem idem, em julho ultimo;

N. 2.605, de 28 de agosto, idem de 16:798\$530 a diversos, idem á Directoria Geral dos Correios, nos mezes de julho e agosto ultimos;

N. 2.655, de 31 de agosto, idem de 4\$274, ouro, á Companhia Novo Lloyd Brasileiro, do transporte de tres volumes contendo catalogos da Exposição de S. Luiz, em abril ultimo;

N. 2.634, de 28 de agosto, idem de 19:670\$676 a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral dos Correios, nos mezes de julho e agosto ultimos;

N. 2.643, de 30 de agosto, idem de 7:470\$019 a diversos, de fornecimentos para os serviços de conservação e custeio da rede de distribuição a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.629, de 28 de agosto, idem de 568\$916 a diversos, idem á Repartição Geral dos Telegraphos, em julho ultimo;

N. 2.651, de 31 de agosto, idem de 852\$910 a diversos, idem idem;

N. 2.646, de 30 de agosto, idem de 300\$620 a diversos, idem idem;

N. 2.659, de 31 de agosto, idem de 985\$800 a Dias Garcia & Comp., de forneci-

mentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo;

N. 2.682, de 2 do corrente, idem de 540\$ a José Gomes Ferreira, idem idem, em maio ultimo;

N. 2.684, da mesma data, idem de 640\$ a Selebatini del Baccio, idem idem, em junho ultimo;

N. 2.683, da mesma data, idem de 442\$161 a Dias Garcia & Comp., idem idem, em abril ultimo;

N. 2.650, de 31 de agosto, idem de 5:700\$058 a diversos, idem idem, em fevereiro, maio e julho ultimos;

N. 2.658, da mesma data, idem de 2:009\$ a diversos, idem idem, nos mezes de abril e julho ultimos;

N. 2.666, da mesma data, idem de 414\$315 a Wilson Sons & Comp., de carvão de forja fornecido á mesma estrada, em maio ultimo;

N. 2.667, da mesma data, idem de 828\$631 aos mesmos, idem idem, em julho ultimo;

N. 2.668, da mesma data, idem de 303\$831 aos mesmos, idem idem;

N. 2.668, da mesma data, idem de 303\$881 aos mesmos, idem idem;

N. 2.665, da mesma data, idem de 276\$210 aos mesmos, idem idem;

N. 2.696, de 2 do corrente, idem de 5:974\$825 a Behrend, Schmidt & Comp., de fornecimento á mesma estrada, em fevereiro ultimo;

N. 2.753, de 6 do corrente, idem de 60\$ ao porteiro interino da Directoria Geral de Estatistica, Carlos Olympio de Azevedo, como auxilio para aluguel de casa, em agosto ultimo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.875, de 1 do corrente, pagamento de 210\$ á *Companhia Royal Mail Steam Packet*, de uma passagem de 1ª classe concedida por ordem deste ministerio;

N. 2.873, da mesma data, idem de 600\$ ao Deputado pela Parahyba, Antonio Simão dos Santos Leal, de ajuda de custo de ida e volta;

N. 2.884, de 2 do corrente, idem de 500\$ da folha dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes relativa ao mez de agosto ultimo;

N. 2.889, da mesma data, idem de 1:510\$ das folhas relativas ao mez de agosto ultimo do pessoal subalterno do Internato do Gymnasio Nacional e das quebras ao respectivo escrevivo, Salathiel Firmino Gonçalves;

N. 2.868, de 1 do corrente, idem de 60\$ da folha de salarios vencidos, em agosto ultimo, pelo servente da Junta Commercial;

N. 2.869, da mesma data, idem de 100\$ ao porteiro da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Francisco de Vargas Dias, como auxilio para aluguel de casa, no mez de agosto ultimo;

N. 1.878, da mesma data, idem de 300\$ ao director das colonias de alienados, Dr. Domingos Lopes da Silva Araujo, e 75\$ ao almoxarife do mesmo estabelecimento, Emydio de Oliveira Sucupira, que lhes competem para auxilio de aluguel de casa, no mez de agosto ultimo;

N. 2.848, de 31 de agosto, idem de 93\$680 de objectos de expediente fornecidos, em julho ultimo, á Junta Commercial, e da des-

pezas miudas pagas pelo porteiro da mesma Junta, Herculano de Mello Fragoso, naquelle período;

N. 2.852, de 31 de agosto, idem de 600\$ ao Senador pela Parahyba João Gonçalves Lisboa, de ajuda de custo;

N. 2.877, de 1 do corrente, idem de 168\$750 a Imprensa Nacional, de actos da Junta Commercial publicados durante o 2º trimestre deste anno;

N. 2.888, de 2 do corrente, idem de 175\$ ao bacharel Alcino José Chavantes, da folha relativa ao mez de agosto ultimo, de gratificação especial como professor interino do 1º anno do curso fundamental da Escola Polytechnica;

N. 2.890, da mesma data, idem de 120\$ da folha dos salarios vencidos pelos serventes dos juizes de direito, em agosto ultimo;

N. 2.887, da mesma data, idem, de 93\$ da folha das diarias que competem, em agosto ultimo, ao chacareiro da Escola Correccional Quinze de Novembro;

N. 2.846, de 31 de agosto, idem de 333\$333 da folha das gratificações que competem, por substituição, ao mez de agosto ultimo, aos funcionarios da Secretaria de Estado;

N. 2.847, da mesma data, idem de 116\$667 da folha de gratificação que compete a Alcibiades Alves Nogueira, por ter substituído, no mez de agosto ultimo, o 3º escripturario da Secretaria de Estado, Ernesto Epaminondas de Castro;

N. 2.870, de 1 do corrente, idem de 129\$031 da folha de gratificação que compete, por substituição, a diversos funcionarios da Secretaria de Estado, em agosto ultimo;

N. 2.874, da mesma data, idem de 1:100\$ da folha dos auxilios que competem, em agosto ultimo, aos pretores, para aluguel das salas destinadas ás sessões e audiencias das juntas correccionaes;

N. 2.871, da mesma data, idem de 499\$998 da folha dos salarios vencidos pelos serventes da repartição de policia, em agosto ultimo;

N. 2.930, de 5 do corrente, idem de 1:000\$ ao Deputado pelo Amazonas, Jorge de Moraes, de ajuda de custo;

N. 2.853, de 31 de agosto, idem de 6\$ a Imprensa Nacional, da publicação de editaes do juiz da segunda vara do commercio, nos mezes de fevereiro e março ultimos;

N. 2.876, de 1 do corrente, idem de 300\$ ao director do Externato do Gymnasio Nacional, Dr. João Antonio Coqueiro, para auxilio de aluguel de casa, no mez de agosto ultimo;

N. 2.879, de 1 do corrente, idem de 6:255\$478 a diversos, de material adquirido pela repartição da policia, nos mezes de janeiro a julho deste anno;

N. 2.837, de 30 de agosto, idem de 1:184\$000 ao Dr. Paul Gamault, de uma collecção de dispositivos adquiridos para a Escola Nacional de Bellas Artes;

N. 2.818, de 29 de agosto, credito de 320\$000 a Delegacia em Santa Catharina, para pagamento de despesas com o serviço de alistamento eleitoral naquelle Estado;

N. 2.932, de 5 do corrente, pagamento de 59\$677 da folha especial relativa aos mezes de julho e agosto findos do auxiliar interino da Bibliotheca Nacional, Leopoldino João Bento Gualberto,

— Ministerio da Fazenda:

Officio n. 930, da Casa da Moeda, de 13 de julho, pagamento de 7:247\$900 a Ribeiro Macedo & Comp., de fornecimento aquella repartição, em junho ultimo.

Representação da segunda sub-directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 29 de agosto, pagamento de 335\$ da assignatura do *Jornal do Commercio*, correspondente aos 3º e 4º trimestres do anno passado.

Requerimento do 2º escripturario da Recebedoria do Rio de Janeiro, Edmundo Alfredo de Abreu, pagamento de 236\$366 do ordenado relativo ao mez de agosto ultimo.

Exercicios findos—Requerimentos:

De D. Carmelina Capelli, pagamento de 229\$377 de pensões relativas ao periodo de 9 de julho a 31 de dezembro de 1904;

De D. Maria Amelia Nunes Galvão, idem de 694\$318 de pensões relativas ao periodo de 19 de maio a 31 de dezembro de 1904 e de quantitativo para funeral ou luto;

De D. Etlvina Martins da Costa, idem de 650\$264 de pensões relativas ao periodo de 22 de agosto a 31 de dezembro de 1904 e de quantitativo para funeral ou luto;

De D. Albertina Mendes dos Santos Bueno, idem de 375\$354 de pensões no periodo de 5 de outubro a 31 de dezembro de 1904 e de quantitativo para funeral;

De D. Judith Rosa de Freitas, idem de 403\$153 de vencimentos que deixou de receber seu fallecido marido, no periodo de 1 de fevereiro a 7 de agosto de 1902.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

N. 1.378, de 29 de agosto, pagamento de 444\$830 aos porteiros deste ministerio Antonio José Marques Zamith, Olympio Fernandes de Araujo e Roberto de Almeida Mendes, para occorrer ás despesas miudas a cargo dos mesmos funcionarios, nos mezes de maio a julho ultimos;

N. 1.360, de 2º de agosto, idem de 7:157\$997 a diversos, de fornecimentos de varios artigos a este ministerio, no corrente exercicio;

Ns. 1.346 e 1.415, de 23 de agosto e 5 do corrente, idem de 3:848\$100 a Francisco Pinto de Oliveira, de fornecimentos a este ministerio, em agosto ultimo.

— Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 505, de 18 do corrente, pagamento de 180\$ ao jornal *A Tribuna*, de publicação de editaes da Intendencia Geral da Guerra, durante o mez de maio ultimo;

N. 536, de 1 do corrente, idem de 10:844\$754 a Bragança Cid e Comp., de fornecimento de 22.000 litros de vinho ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, no actual exercicio;

N. 533, de 29 de agosto, idem de 7:100\$ a diversos, de fornecimentos á Intendencia Geral da Guerra, durante o actual exercicio.

— Requerimento despachado:

De Cicero Garcia Gil Pimentel, porteiro do Lazareto da Ilha Grande, pedindo reconsideração do acto pelo qual não foi attendida sua reclamação em relação ao pagamento de novos impostos de nomeação.—Não é esta presidencia competente para deferir.

— Pagadoria do Thesouro Federal

— Paga-se hoje a seguinte folha: prophylaxia da febre amarella.

Museu Nacional — Realizou-se hontem, ao meio-dia, a leitura, em sessão publica, da prova escripta do concurso para o provimento do cargo de assistente da Secção de Anthropologia, Ethnologia e Archeologia.

Após a leitura da referida prova, reuniu-se a congregação em sessão secreta, julgando habilitado por unanimidade de votos o candidato Edgard Roquete Pinto, sendo como tal proposto pela congregação ao Governo.

Tomaram parte na congregação os Drs. Neves Armond como presidente, Hermillo Bourgnay de Mendonça e Sergio de Carvalho como examinadores, Hildebrando Teixeira Mendes, Eduardo de Siqueira e Alberto José de Sampaio, não tendo votado o Dr. Oscar Publico de Mello por ter faltado á prova oral.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Carioca*, para Santos e Estado do Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Tintoretto*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Rosslyn*, para Santos, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Wotan*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Alagoas*, para Victoria e mais portos do norte até Maranhão, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Danube*, para os Estados do norte, Tenerife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Minas*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Cavour*, para Nova Orléans, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Guasca*, para Santos, Paranaguá e Antonina, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7.

Amanhã:

Pelo *Buffon*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem á Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorológico e magnetico do dia 11 de setembro de 1905 (segunda-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar.	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (a sombra)	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	757.80	20.7	16.70	92.9	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	757.53	20.7	16.96	93.5	SSE	3	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	757.37	20.6	17.02	94.0	ESE	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	757.26	20.5	17.08	95.0	E	1	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	757.20	20.4	16.62	93.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	757.33	20.2	16.90	96.0	NNW	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	7....	757.73	20.0	16.70	96.0	WNW	2	Incerto	Nevoeiro	10	—	—	—	—	—
	8....	758.08	20.2	16.90	96.0	W	2	Incerto	Nevo. denso, chuviscos	10	—	—	—	—	—
	9....	758.20	21.0	17.36	90.0	SW	1	Incerto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	10....	758.13	22.0	17.53	89.0	NNE	3	Incerto	Nevoeiro tenue	10	—	—	—	—	—
	11....	757.63	22.2	19.21	96.0	E	2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	—	—	—
	12....	757.47	23.1	17.20	82.0	E	2	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	8	—	—	1.20	—	—
	13....	756.78	23.9	16.89	77.0	SSE	5	Sombrio	—	6	—	—	—	—	—
	14....	756.27	24.2	16.53	74.0	SSE	3	Bom	—	4	—	—	—	—	—
	15....	755.73	25.5	16.64	68.5	S	3	Bom	—	4	—	—	—	—	—
	16....	756.18	23.5	15.24	71.0	SSE	5	Bom	—	2	—	—	—	—	—
	17....	756.42	22.7	15.53	75.9	SSE	3	Bom	—	2	—	—	—	—	—
	18....	756.41	22.0	15.47	78.6	SSE	2	Claro	—	1	—	—	—	—	—
	19....	756.58	21.1	15.33	82.7	SE	2	Claro	—	10	—	—	—	—	—
	20....	756.84	20.8	15.73	86.0	S	2	Claro	—	10	—	—	—	—	—
	21....	757.25	20.6	15.37	85.0	Calma	0	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	1	—	—	—	—	—
	22....	757.40	20.6	15.06	83.0	Calma	0	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—
	23....	757.33	20.6	15.37	85.0	ESE	1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	10	24.0	25.5	19.6	—	5.39
	24....	757.04	20.5	14.96	83.0	NE	2	—	—	—	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL—Declinação=8° 50' 23" NW

Capital Federal, 12 de setembro de 1905—Observações meteorologicas simultaneas a 0 h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nível do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor de agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosférico	Meteóro	Vento		Estado atmosférico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Direção	Força					
Belém.....	762.12	26.2	20.82	82.0	Meio nublado	Bom	—	ENE	Muito fraco	—	31.2	22.1	26.65	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Meio nublado	Encoberto	Nev. tenue alto	NNE	Regular	—	27.0	25.0	26.00	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	Nev. tenue baixo	ENE	Fresco	—	35.5	23.6	29.55	—
Fortaleza.....	762.89	28.4	19.46	68.0	Nublado	Incerto	—	SE	Regular	—	28.2	24.5	26.35	—
Natal.....	764.10	27.1	18.93	71.0	Quasi limpo	Bom	—	ESE	Fresco	—	28.7	24.0	26.35	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Sombrio	—	SSE	Muito fresco	—	29.7	18.9	24.30	—
Recife.....	763.28	27.2	18.68	70.0	Meio nublado	Bom	—	NE	Regular	—	25.8	23.5	24.65	—
Joazeiro.....	763.28	26.8	13.11	55.0	Meio nublado	Claro	—	NNE	Bafagem	—	31.0	19.0	25.00	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NE	Fresco	—	28.7	24.8	26.75	—
Aracaju.....	763.15	25.5	19.54	80.1	Nublado	Incerto	Nev. tenue baixo	NE	Fresco	—	26.6	22.2	24.40	—
Ondina (Bahia).....	762.10	26.1	19.93	79.5	Meio nublado	Claro	—	N	Fraco	—	28.1	19.2	23.65	—
S. Salvador.....	762.98	25.3	20.04	83.3	Meio nublado	Muito bom	—	NW	Fraco	—	28.5	22.0	25.25	—
Cuyabá.....	765.90	24.4	21.94	97.0	Limpo	Claro	—	N	Bafagem	—	32.4	25.0	28.70	—
Victoria.....	761.20	25.0	17.81	76.0	Quasi limpo	Muito bom	—	NE	Muito fraco	—	26.0	19.0	22.50	—
Juiz de Fora.....	763.80	19.4	13.26	79.2	Limpo	Muito bom	—	—	Calma	—	25.0	17.0	21.00	—
Capital.....	763.09	20.8	15.89	87.0	Quasi limpo	Muito bom	Nev. tenue baixo	NW	Aragem	—	25.5	19.7	22.60	—
S. Paulo.....	762.01	16.0	11.26	83.0	Nublado	Encoberto	—	SW	?	—	24.5	14.0	19.25	—
Santos.....	762.18	22.8	16.53	80.2	Quasi nublado	Encoberto	—	NE	Aragem	—	27.5	19.5	23.50	—
Paranaguá.....	761.60	22.4	15.71	73.4	Meio nublado	Bom	—	SW	Aragem	—	25.0	19.5	22.25	—
Curitiba.....	764.24	15.2	12.02	93.0	Nublado	Encoberto	—	ESE	Bafagem	—	25.3	13.4	19.35	—
Assuncion.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Posadas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Florianopolis.....	762.25	18.5	13.66	86.1	Nublado	Encoberto	—	S	Fresco	—	22.0	19.0	20.50	—
Corrientes.....	761.10	21.0	11.98	65.0	Limpo	?	—	NE	Aragem	—	26.0	15.0	20.50	—
Itaqui.....	769.66	7.5	6.03	77.0	Nublado	Encoberto	Nev. tenue	S	Fresco	—	24.6	6.8	15.70	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	767.08	11.0	8.02	77.0	Meio nublado	Incerto	Nev. tenue baixo	S	Regular	—	17.5	10.5	14.00	—
Cordoba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rozario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Mendoza (x).....	769.90	4.0	6.10	100.0	Meio nublado	?	—	SE	Aragem	—	20.0	2.0	11.00	—
Buenos Aires.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	771.00	7.5	4.60	59.1	Nublado	Encoberto	—	S	Fraco	—	11.0	6.1	8.55	—

Na Victoria choveu hontem durante o dia a intervallos; á noite relampejou e trovejou ao SW. Em Florianopolis chaviscoou na madrugada de hoje. — Nota ao meio-dia — Na Capital o tempo se conservará bom. — As observações com este signal (x) são de hontem. — AVISO — As notas da previsão do tempo são válidas durante as 24 horas seguintes a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico — Dia 9 de setembro de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.8	22.8	16.2	78	1.0	SE	0.8	C. CK	
4 h. m.....	756.9	21.9	15.9	82	1.6	NW	0.8	CK. KN	
7 h. m.....	757.3	23.0	13.9	66	1.0	NW	0.9	C. CK	
10 h. m.....	758.6	26.4	13.8	54	6.7	WNW	1.0	CK.	
1 h. t.....	756.9	27.6	15.2	55	3.3	NW	1.0	CK. KN	
4 h. t.....	756.9	27.8	13.6	49	1.4	NW	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	757.1	26.2	15.3	60	0.0	Nulló	0.9	C. CK	
10 h. t.....	758.1	24.7	17.1	74	0.0	Nulló	1.0	C. CK	
Médias.....	757.45	25.05	15.13	64.8	1.8		0.9		

Temperatura: maxima, ás 3 h. t., 28.1; minima, ás 5 hs., 21.4. — Evaporação em 24 horas, 3.4. — Horas de insolação, 4 h. 45 m.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico —Dia 10 de setembro de 1905.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	758.0	23.8	17.1	78	1.8	SW	1.9	N.	Fina.
4 h. m.....	757.2	22.6	16.8	83	1.4	SSE	1.0	CK. KN	
7 h. m.....	758.5	21.4	17.0	90	6.7	SSE	1.0	KN. N	Fina.
10 h. m.....	758.9	21.6	17.4	91	3.3	SSE	1.0	KN. N	Fina.
1 h. t.....	757.6	21.8	16.6	86	5.0	SSE	1.0	CK. KN	De 2 hs. em diante até ás 5 hs.
4 h. t.....	756.5	21.4	16.7	88	5.0	SE	1.0	CK. KN	
7 h. t.....	756.9	21.2	17.0	91	3.7	SSE	1.0	N. KN	
10 h. t.....	757.6	21.9	16.9	87	0.0	Nulló	1.0	N. KN	
Médias.....	757.65	21.96	16.94	86.8	3.4		1.0		

Temperatura: maxima, ás 1 h. m., 23.8; minima: ás 6 hs. m., 20.7. — Evaporação em 24 horas, 2.0. — Chuva cahida: ás 7 hs. da manhã, 0m/m63, ás 7 da noite, 1m/m81. — Total: em 24 horas, 2m/m44.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Soccorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 9 de setembro, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	907	484	1,391
Entraram.....	22	13	35
Sahiram.....	28	18	46
Falleceram.....	7	3	10
Existem.....	894	476	1,370

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 431 consultantes, para os quaes se aviaram 493 receitas.

—E no dia 10:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	894	476	1,370
Entraram.....	19	11	30
Sahiram.....	10	12	23
Falleceram.....	3	—	3
Existem.....	900	475	1,375

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 415 consultantes, para os quaes se aviaram 477 receitas.

Fizeram-se 40 extracções de dentes.

—E no dia 11:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	900	475	1,375
Entraram.....	37	24	61
Sahiram.....	38	20	58
Falleceram.....	7	2	9
Existem.....	892	477	1,369

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.075 consultantes, para os quaes se aviaram 1.252 receitas.

Fizeram-se 46 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 8 de setembro de 1905, 36 pessoas, sendo:

Nacionais.....	28
Estrangeiros.....	8
Do sexo masculino.....	36
Do sexo feminino.....	16
Maiores de 12 annos.....	17
Menores de 12 annos.....	19
	36

—No dia 9, 47 pessoas, sendo:

Nacionais.....	38
Estrangeiros.....	9

Do sexo masculino.....	47
Do sexo feminino.....	25
	23

	47
Maiores de 12 annos.....	28
Menores de 12 annos.....	19

	47
Indigentes.....	17

—No dia 10, 41 pessoas, sendo:

Nacionais.....	34
Estrangeiros.....	7

	41
Do sexo masculino.....	19
Do sexo feminino.....	22

	41
Maiores de 12 annos.....	22
Menores de 12 annos.....	19

	41
Indigentes.....	5

—No dia 11, 39 pessoas, sendo:

Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	4

	39
Do sexo masculino.....	25
Do sexo feminino.....	14

	39
Maiores de 12 annos.....	15
Menores de 12 annos.....	24

	39
Indigentes.....	12

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 11 de setembro de 1905.....	2.030.641\$092
--	----------------

Idem do dia 12:

Em papel..	203.333\$270	
Em ouro....	77.570\$336	283.902\$636

2.314.543\$728

Em igual periodo de 1904.	1.959.194\$966
---------------------------	----------------

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 12 de setembro de 1905

Interior.....	24.127\$988
---------------	-------------

Consumo:

Fumo.....	3.915\$000	
Bebidas.....	2.775\$600	
Calçado.....	1.475\$000	
Velas.....	50\$000	
Perfumarias..	38\$000	
Especialidade de		
pharmaceuti-		
cas.....	752\$000	
Conservas.....	800\$000	
Cartas de jogar.	43\$000	
Chapéus.....	2.485\$000	
Tecidos.....	300\$000	
Vinhos.....	534\$000	
Registro.....	180\$000	13.736\$600

Extraordinaria.....	3.377\$796
Deposito.....	50\$000
Renda com applicação especial.....	879\$525

	42.177\$909
Renda de 1 a 11 de setembro de 1905.....	502.558\$005

Total.....	634.735\$914
------------	--------------

Em igual periodo de 1904....	703.226\$369
------------------------------	--------------

Diferença para menos.....	68.490\$455
---------------------------	-------------

EDITAES E AVISOS

Polícia do Districto Federal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, 1º delegado auxiliar da policia do Districto Federal, faz publico:

Que devendo começar a 1 de outubro vindouro as festas da Penha, todos quantos para alli se dirigirem governando vehiculos puxados a um, dois ou mais animaes, deverão apresentar ás autoridades competentes, sempre que lhes for exigida, a habilitação de que trata o regulamento policial da inspecção de vehiculos, em seu art. 7º do capitulo 3º, ficando sujeito ás penas do citado regulamento os que não satisfizerem essa exigencia.

No intuito de evitar desastres, ficam prohibidas as apostas de corridas nas estradas que conduzem ao arraial.

Outrosim, determina que o exame de cocheiros e carroceiros que devia se realizar no dia 1, tenha lugar no domingo, 24 do corrente, ás 7 horas da manhã, no Campo de S. Christovão.

Primeira Delegacia Auxiliar, 12 de setembro de 1905.—J. B. de Campos Tourinho. (

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO PARA UMA VAGA DE MEDICO DOS HOSPITAES

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante 30 dias, a contar desta data, ficará aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, inscricção para o concurso para provimento de uma vaga de medico dos hospitales.

De accordo com as disposições approvadas pelo Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores em 11 de março de 1904, o concurso versará sobre hygiene em geral, sobretudo hygiene hospitalar, clinica medica, principalmente no que diz respeito ás molestias infectuosas, bacteriologia e chimica applicadas á clinica.

Cada concorrente deverá indicar em seu requerimento a folha do livro em que está registrado o respectivo diploma.

A inscricção encerrar-se-ha no dia 11 de setembro proximo vindouro, ás 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 13 de agosto de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedrosa.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios.

Rua Matto Grosso n. 3 (laudo de vistoria)
Rua Camerino n. 40 (laudo de vistoria).
Rua Dr. Sá Freire n. 13.
Rua Curuzú n. 9 B.
Rua Barro Vermelho n. 25.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 85.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 186 (predio).
Rua S. Luiz Gonzaga n. 186 (horta).
Rua Bella de S. João n. 66.
Rua D. Laura de Araujo n. 121.
Rua Gonçalves n. 13.
Rua Viscondessa de Pirassununga n. 80.
Rua S. Christovão n. 32.
Rua S. Christovão n. 35.
Rua Machado Coelho n. 74.
Rua Affonso Cavalcanti n. 15.
Rua Affonso Cavalcanti n. 15 A.
Rua Bella de S. João n. 23.
Becco Miguel Frias n. 2.
Travessa Miguel de Frias n. 14.
Rua da Misericordia n. 44.
Rua General Camara n. 34.
Rua General Camara n. 84.
Rua General Camara n. 147.
Rua General Camara n. 149.
Rua General Camara n. 258.
Rua Senhor dos Passos n. 122.
Rua Senhor dos Passos n. 130 (duas intimações).

Rua da Alfandega n. 385.
Rua Marechal Floriano n. 171.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de setembro de 1905.—O secretario, Dr. J. Pedrosa. (

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar, de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 4ª Delegacia de Saude:

Ferreira Balthazar & Comp., residentes á rua da Alfandega n. 77, multados em 50\$, por não terem cumprido a intimação n. 11.819 para melhoramentos no predio da rua de S. Pedro n. 309, infringindo o art. 98 do regulamento sanitario;

Alberto Barth, residente á rua do Hospicio n. 43, multado em 150\$ por não ter cumprido a intimação n. 11.855, para melhoramentos no predio da mesma rua, infringindo os arts. 93 e 101 do regulamento sanitario;

Antonio Maria dos Santos, residente á praça Tiradentes n. 46, multado em 150\$ por não ter cumprido a intimação n. 13.353 para melhoramentos no predio da rua Luiz de Camões n. 15 A, infringindo os arts. 93 e 101 do regulamento sanitario;

Antonio F. dos Santos Reis, residente á rua Sete de Setembro n. 96, multado em 100\$ por não ter cumprido a intimação n. 10.490 para melhoramentos nesse mesmo predio, infringindo o art. 101 do regulamento sanitario;

Nobrega & Queiroz, estabelecidos á rua Senhor dos Passos n. 63, multados em 150\$ por não terem cumprido a intimação n. 5.905 para melhoramentos no predio da rua Senhor dos Passos n. 67, infringindo os arts. 98 e 101 do regulamento sanitario;

Antonio G. Carvalho, residente á rua da Alfandega n. 186, multado em 125\$ por não ter cumprido a intimação n. 6.849 para melhoramentos no predio n. 185 da mesma rua, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario;

C. Abranches & Comp., residentes á rua Primeiro de Março n. 32, multados em 150\$ por não terem cumprido a intimação n. 11.890, para melhoramentos no predio da rua do Hospicio n. 264, infringindo os arts. 98 e 101 do regulamento sanitario.

Pela 7ª Delegacia de Saúde :

J. R. Suecna & Comp., residentes à rua da Quitanda n. 90, multados em 200\$ por não terem cumprido a intimação para melhoramentos no prédio à rua Estacio de Sá n. 16, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario ;

Os mesmos, multados em 200\$ por não terem cumprido a intimação para melhoramentos do prédio à rua Estacio de Sá n. 16 A, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario ;

Os mesmos, multados em 200\$, por não terem cumprido a intimação para melhoramentos no prédio à rua Estacio de Sá n. 16 B, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario ;

Os mesmos, multados em 200\$ por não terem cumprido a intimação para melhoramentos no prédio à rua Estacio de Sá n. 16 C, infringindo o § 1º do art. 98 do regulamento sanitario.

Secretaria da Directoria Geral de Saúde Publica, 13 de setembro de 1905.— O secretario, Dr. J. Pedrosa.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 15 de setembro futuro estará aberta nesta secretaria a inscrição para a matricula dos diversos annos da mesma escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1905.—O secretario, Clodomiro de Oliveira.

Recebedoria do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. director interino, se faz publico que, no dia 16 do corrente, principiará a cobrança, á bocca do cafe, da taxa de consumo de agua por hydrometro, referente ao 1º semestre do corrente anno, devendo a mesma cobrança terminar em 15 do proximo mez de setembro ; incorrendo na multa de 10 % os contribuintes que excederem o dito prazo.

Recebedoria do Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1905.—Eulatio T. de Souza, sub-director.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE DOIS TERRENOS ACCRESCIDOS, UM FRONTEIRO AOS PREDIOS DE NS. 115 E 117 DA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, TENDO DE FRENTE PARA O MAR 25^m, 80, DE LARGURA NOS FUNDOS 10^m, 0, E 126^m, 40, DE COMPRIMENTO DA FRENTE AOS FUNDOS E O OUTRO PARTE EM FRENTE AO LARGO DE S. DOMINGOS PARTE FRONTEIRO AOS ACCRESCIDOS NS. 15, 16 e 589, TENDO DE FRENTE 60^m, 0, IGUAL LARGURA NOS FUNDOS E O COMPRIMENTO DE 220^m, 0, DA FRENTE AOS FUNDOS, AMBOS EM NITHEROY

Por esta directoria se declara que, tendo sido requerido pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense a S. Ex. o Sr. Ministro da Fazenda o aforamento dos terrenos de accrescidos acima descritos, são convidados, em virtude do despacho do mesmo Sr. Ministro, de 1 de agosto ultimo, e na conformidade do art. 14 do decreto n. 4.105, de 22 de dezembro de 1888, todos os interessados no mesmo aforamento a virem representar nesta directoria, no prazo de 30 dias, a contar da data infra, as reclamações que porventura tenham a fazer a respeito, devidamente documentadas.

Findo o referido prazo não se attenderá a reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 9 de setembro de 1905.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Quartel General de Marinha

Em virtude de ordem do Sr. contra-almirante chefe do Estado-maior General da Armada e em cumprimento ao disposto no aviso n. 1.201, de 12 do corrente mez, scientifico aos Srs. commissarios de 5ª classe, guardas-marinha e sub-commissarios, nomeados por actos de 9 do corrente, que se devem apresentar nesta repartição no dia 16 do dito mez, á 1 hora da tarde, afim de tomarem posse dos respectivos cargos.

4ª Secção do Quartel General de Marinha, 13 de setembro de 1905.—O chefe, Clemente de Alcantara Toscano.

Arsenal de Marinha do Rio Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado inspector deste Arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 904, de 28 de julho ultimo, serão recebidas e abertas nesta Secretaria, no dia 26 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para a construcção de uma sala destinada á installação de um gabinete de analyses chimicas e bromatologicas no Hospital de Marinha desta Capital, tudo de accordo com as bases que aqui se acham á disposição dos interessados.

A concorrência versará não só sobre a idoneidade dos proponentes, como tambem sobre o preço e o prazo da citada construcção.

Nenhuma proposta será tomada em consideração sem que o respectivo signatario tenha depositado na Contadoria da Marinha, a quantia de 1.000\$, como garantia da assignatura do contracto.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro em 11 de setembro de 1905.—O secretario, Eugenio Candido da Silveira Rodrigues.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupos: 1, Açougue—2, Padaria—4, Dietas—Carne, pão e dietas ao Hospital de Marinha e Enfermaria de Copacabana

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada e em cumprimento ao aviso do Ministerio da Marinha n. 1.324 de 19 de agosto de 1905, faço publico que, em concorrência do conselho economico, a realizar-se em 20 de setembro do corrente anno, neste Commissariado, ás 12 horas da manhã, serão recebidas e abertas propostas para os fornecimentos dos artigos supra mencionados durante o anno de 1906.

Os Srs. proponentes deverão observar as condições já publicadas no *Diario Official* de 24 de agosto, devendo o pão ser de typo comprido francez, e pesar 250, 200 e 100 grammas cada um.

As inscrições encerrar-se-hão no dia 19 de setembro, ás 2 horas da tarde.

Previne-se aos Srs. concorrentes que os artigos serão entregues, directamente, aos estabelecimentos para que foram fornecidos.

Para mais informações os interessados poderão entender-se com o secretario, diariamente, no Commissariado Geral da Armada, das 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 11 de setembro de 1905.—O secretario, Pedro Nunes Corrêa de Sá.

Capitania do Porto

De ordem do Sr. capitão do porto, chamo novamente a attenção dos proprietarios e arrendatarios de embarcações que não é permitido o desembarque e embarque de materiaes nos caes do Pharoux, Mineiros e Docas do Mercado, podendo fazel-os em outro qualquer caes que não seja de embarque e de desembarque de passageiros.

Os contraventores ficarão sujeitos ás multas estatuidas em lei.

Secretaria da Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1905.—José A. Airoza, secretario.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	17 11/16	17 17/32
» Pariz.....	540	545
» Hamburgo.....	665	673
» Italia.....	—	552
» Portugal.....	—	299
» Nova York.....	—	2\$321
Libra esterlina, em moeda.....		13\$025
Ouro nacional, em vales, por 1\$000		1\$537

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolicos geraes de 5 %, miudas	985\$000
Ditas idem de 5 %, 1.000\$.....	980\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	981\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	978\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1904, port.....	258\$000
Ditas inscrições de 3 %, port..	985\$000
Ditas idem de 3 %, nom.....	979\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1.000\$, 5 %, nom.....	800\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, nom.....	435\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	66\$000
Banco União do Commercio, c/50 %.....	35\$000
Dito da Republica do Brazil.....	37\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	122\$000
Dito do Commercio, integr.....	170\$000
Comp. Terras e Colonização....	4\$500
Dita de Seguros Indemnizadora, c/40 %.....	44\$000
Dita Seguros Integridade, c/25 %	45\$000
Dita Luz Stearica.....	200\$000
Dita Docas de Santos.....	320\$000
Debs. da Comp. Docas de Santos.	202\$000
Ditas da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico.....	208\$000

Secretaria da Camara Syndical, Capital Federal, 12 de setembro de 1905.—José Claudio da Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admittir a negociação na Bosa e respectiva cotação official as accções da Empresa Estrada de Ferro Thezopolis, em numero de 15.000, do valor nominal integrado de 200\$ cada uma, representativos do capital social de 3.000.000\$000.

Na secretaria desta camara acham-se archivados um exemplar da cautela de accções e mais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1905.—José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1905

Algodão em rama, 1ª sorte, de Pernambuco, 7\$700 por 10 kilos.

Dito em rama, 1ª sorte, do Natal, 7\$200 por 10 kilos.

Dito em rama, 1ª sorte, de Sergipe, Itabaiana, 6\$400 por 10 kilos.

Assucar crystal, branco, de Campos, 260 a 265 réis por kilo.

Café, 7\$400 a 9\$ por arroba.

Farinha de trigo do Rio da Prata, 1ª 19/s 6ª por 2/2 saccos.

Pinho de resina, 52\$ por duzia de 3×9×14 pés.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1905.—
João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.**SOCIEDADES ANONYMAS****Empresa de Navegação Salina**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 1905

Aos seis dias do mez de setembro de 1905, ás duas horas da tarde, achando-se presentes no escriptorio da Empresa de Navegação Salina, á rua da Quitanda n. 111, sobrado, local previamente designado, os accionistas, constantes do livro de presença, representando 1.500 acções, que constituem o capital integral da empresa, o Sr. Antonio Rodrigues Alves de Faria assume a presidencia da assemblea, na forma dos estatutos, e convida para secretario o Sr. Severiano João de Abreu.

O Sr. presidente diz que, tendo sido approvada pelos Srs. accionistas a ultima acta da assemblea geral realizada em 15 de março do corrente anno, não havia acta para ser lida e por isso dá logo a palavra ao Sr. Antonio Pinto de Almeida, que, como presidente da Empresa de Navegação Salina faz a exposição seguinte:

O Sr. Antero de Almeida declara que, motivos da maior importancia, determinaram a presente convocação.

Já vem de longa data a crise verificada no serviço da cabotagem nacional pela affluencia de vapores que nos ultimos tempos frequentam os portos do norte e sul do Brazil.

A organização de novas empresas de navegação com o augmento sempre crescente do seu material fluctuante concorreu poderosamente, pela competencia estabelecida, para essa situação precaria dos fretes que não correspondem actualmente ás enormes despesas com a manutenção desse serviço.

A Empresa de Navegação Salina, bem que destinada ao serviço especial dos transportes do sal, pouco teria soffrido as consequências da crise no transporte de cargas, si as condições do commercio do sal no paiz lhe permittisse firmar uma taxa ostavel para os fretes dessa mercadoria e si as condições dos mercados do consumo lhe assegurassem sempre a continuidade do serviço dos transportes, dos portos da carga para os dos diversos destinos.

O mercado de sal, porém, resentindo-se também de baixas successivas, permanece em situação que não autoriza a confiar nos elementos que poderia fornecer ás empresas para regularidade de seus serviços e dahi a natural participação da nossa empresa nas desvantagens que a crise dos transportes gerou para a cabotagem nacional.

Meditando sobre este melindroso assumpto, as diversas directorias das empresas de navegação que tem o seu serviço relacionado com

os transportes de sal, resolveram combinar a sua acção de modo que resultasse de uma medida efficaz, a modificação do estado actual, absolutamente ruinoso para os interesses em cômum de todas ellas.

Preliminarmente, tem a directoria da Empresa de N. Salina se occupado deste assumpto com as demais empresas interessadas e no momento é pensamento de todas ellas combinar definitivamente qualquer solução que venha imprimir a todos os seus negocios um novo regimen de conveniente garantia para a sua prosperidade futura.

Nestas condições, estando nós outros de perfeito accordo com as ideias que em geral tem sido discutidas sobre essa questão que affecta igualmente os interesses desta empresa, pensa a sua directoria que deveis, Srs. accionistas, habilitar a com os poderes precisos para negociar com as demais empresas, o que mais convier aos interesses comprometidos no negocio.

Assim, pois, deixa a sua directoria ao vosso criterio a proposição que vem de fazer, certos, Srs. accionistas, de que ella consultará aos grandes interesses da nossa empresa, cujos direitos o garantias sabremos resalvar e defender com a mesma orientação com que até o presente temos procurado cumprir religiosamente o nosso dever.

Em seguida, pede a palavra o Sr. Americo Augusto Vieira e, depois de fazer diversas referencias á exposição do Sr. presidente da empresa, analysando os motivos que justificam plenamente as considerações apresentadas sobre a medida de que cogitam as diversas empresas de navegação, submete á apreciação da assemblea geral a seguinte proposta que, posta em discussão, foi logo depois unanimemente approvada:

«A assemblea geral dos accionistas da Companhia de Navegação Salina resolve, em sessão de hoje, autorizar á directoria da referida empresa a negociar como e com quem entender qualquer accordo, fusão, transferencia ou cessão de todo acervo; para o que a dita assemblea geral concede á referida directoria plenos poderes em virtude dos quaes poderá dispor de todos os bens, effeito, direitos e acções da empresa; quer fundindo-os com o de outra ou outras já organizadas ou que se venham a organizar, quer liquidando-os ou alienando-os por qualquer modo, como julgar mais conveniente.»

Nada mais havendo a tratar e não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a sessão ás 3 horas da tarde, lavrando-se em seguida a presente acta, a qual, depois do lida e approvada, vae assignada por todos os accionistas presentes.

E eu Severiano João de Abreu, secretario da assemblea geral fiz lavrar a presente acta que é assignada pela mesa e pelos demais accionistas presentes á actual convocação.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1905.

Antonio Rodrigues Alves de Faria,

Antero Pinto de Almeida,

Manoel Pinto da Fonseca,

José Ribeiro Guimarães,

Ignacio José da Cunha,

Americo Augusto Vieira,

Severiano João de Abreu.

ANNUNCIOS**Imprensa Nacional**

GRAVADORES-LITHOGRAPHOS

A Imprensa Nacional precisa de dous gravadores-lithographos e paga a diaria de 6\$ até 12\$, conforme as habilitações, provadas em exame profissional.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na thesauraria desta repartição:

Reforma Judiciaria da Justiça Local do Districto Federal, de 1905..... 3\$000

Instrucções para as eleições federaes—Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905..... \$500

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras. 1º volume..... 6\$000
Idem, 2º volume..... 6\$000
Idem, 3º volume..... 6\$000

Chorographia da Provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti. 1\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Carta geral da antiga Provincia do Maranhão, pelo bacharel Franklin Antonio da Costa Ferreira, tenente-coronel do corpo de estado maior de 1ª classe, e outros.. 3\$000

Carta da Bacia de S. Francisco, organizada pela commissão hydraulica do engenheiro chefe W. Milnor Roberts 2\$000

Constituição Moral e Deveres do Cidadão, por José da Silva Lisboa (visconde de Cayrá), 1824, 4 volumes (raros)..... 8\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mezas de Rendas..... 6\$000

Constituição e Leis Organicas da Republica 5\$000

Carta Geographica do Brazil, pelo coronel Conrado Jacob de Niemeyer..... 12\$000

Carta Geographica de Goyaz, pelo brigadeiro Raymundo José da Cunha Mattos.. 4\$000

Carta Geographica de Matto Grosso, por Francisco Antonio Pimenta Bueno .. 12\$000

Carta Geographica da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá..... 10\$000

Carta chorographica da provincia de Santa Catharina, por José Joaquim Machado de Oliveira, 1842..... 4\$000

Carta geo-hydrographica da ilha e canal de Santa Catharina, 1830..... 6\$000

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1569), de Valle Cabral..... 2\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira..... 6\$000

Diccionario Bibliographico Brasileiro, con-

tendo noticia das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. em 8°.....	15\$000	funcionarios publicos e advogados), 25 gros. vols. em 8°, comprehendendo os annos de 1805 a 1889.....	100\$000	mo, decreto n. 3.560, de 22 de março de 1900.....	\$500
Diccionario dos verbos irregulares, por C. de R.....	1\$000	Um volume em separado.....	5\$000	Regulamento de industrias e profissões (novo), decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.....	1\$000
Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto.....	\$500	Marcas de fabrica, decreto n. 1.236, de 24 setembro de 1904, modifica o de n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500	Regulamento para o consumo de agua, decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.....	\$300
Fabulas de La Fontaine, vertidas e annotadas pelo barão de Paranapiacaba, 2 grossos volumes em 8°.....	5\$000	Noticia Historica dos servicos, instituições e estabelecimentos do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.....	6\$000	Regulamento das Capitancias dos Portos, decreto n. 3.929, de 20 de fevereiro de 1901.....	1\$000
Genera et species, Orchidearum Novarum Quas Collegit, descriptis et iconibus illustravit, J. Barbosa Rodrigues, 2 volumes.....	1\$000	Organização Judiciaria, comprehendendo os decretos n. 2.461, de 7 de fevereiro de 1897 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000	Regulamento de marcas de fabrica, decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.....	\$500
Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 790 pags., em 8°.....	5\$000	Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000	Repertorio Juridico Mineiro, consolidação alfabética e chronologica de todas as disposições sobre minas, comprehendendo a legislação antiga e moderna de Portugal e do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira, 1 grande volume em 8°.....	4\$000
Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama.....	3\$000	Orçamento da receita e despesa para 1905 — Loís ns. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 dezembro de 1904, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, o dá outras providencias..	1\$000	Recapitulação em ordem alfabética do decreto n. 181, de 24 de janeiro de 1820 (casamento civil) e dos demais que se seguiram, acompanhada do texto da legislação em vigor e de um formulario annotado de alguns actos relativos ao casamento civil, por Manoel André da Rocha.....	2\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000	Parceiro do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 gr. vol.	0\$000	Relação dos cidadãos que tomaram parte no Governo do Brazil desde o anno de 1893 a 1889, por M. A. G.....	3\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Emm. Liais.....	15\$000	Primeiras Lições de Cousas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8°.....	4\$000	Relatorio apresentado ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda sobre fiscalização das alfandegas, por Leopoldo Leonel de Alencar.....	1\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000	Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000	Reforma Eleitoral — Decreto n. 1.209, de 15 de novembro de 1901, que reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias.....	\$500
Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500	Prosadores e Poetas Latinos, pelo Dr. Cesar Zama.....	5\$000	Reforma Judiciaria do Districto Federal — Lei n. 1.333, de 9 de janeiro de 1905 — Reorganiza a justiça local do Districto Federal — o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905 — Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.333, de 9 de janeiro.....	1\$000
Leis usuas da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratice da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal, 1 grosso volume de 992 pags.....	10\$000	Projecto do Código Civil Brasileiro, precedido de um projecto de lei preliminar, apresentado pelo Dr. Antonio Coelho Rodrigues.....	3\$000	Marcas de fabrica e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904 — Modifica o decreto numero 3.343, de 14 de outubro de 1887. — Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905 — Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marcas de fabrica e de commercio.....	1\$000
Lei e Regulamento da Reforma Hypothecaria.....	3\$000	Réplica do Senador Ruy Barbosa sobre as defesas da redacção do Projecto do Código Civil, da Camara dos Deputados.....	7\$000	Vida do Marquez de Barbacena (biographia), por Antonio Augusto de Aguiar um grosso volume de 974 pags. em 8°.....	5\$000
Lições de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officios, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000	Regulamento processual da Justiça Sanitaria, decreto n. 5.424, de 30 de maio de 1904.....	\$500	Instrucções para as eleições federaes — Decreto n. 5.453, de 6 de fevereiro de 1905.....	\$500
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500	Regulamento Sanitario, decreto n. 1.151, de 5 de janeiro de 1904.....	1\$500	As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.	
Manual do empregado de Fazenda, por Augusto Frederico Colin, official maior, aposentado, da Secretaria do Estado do Ministerio da Fazenda (obra indispensavel a todos os		Regulamento das Companhias de Seguros, decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903.....	\$500		
		Regulamento das Loterias, decreto n. 5.107, de 9 de janeiro de 1904.....	\$500		
		Regulamento da Junta Commercial, decreto n. 5.122, de 26 de janeiro de 1904.....	1\$000		
		Regulamento do sello, (de 1900), decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.....	\$500		
		Regulamento para arrecadação do consumo, decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.....	\$500		
		Regulamento para a fiscalização do consu-			